



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, destinados a Divisão da Educação Básica do Município de Novais/SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 050/2007, de 05 de outubro de 2007 e Decreto Municipal nº 030/2017, de 21 de julho de 2017 e Portaria nº 06/2023, de 03 de janeiro de 2022, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ENTREGA DA PROPOSTA: Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **03 de abril de 2023, com início às 09:00 horas.**

EDITAL NA ÍNTEGRA: Estará à disposição dos interessados no site oficial do Município (www.novais.sp.gov.br), no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Novais, telefone (17) 3561-1266 onde poderá ser retirado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Município de Novais/SP, 20 de março de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PROCESSO Nº 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Novais/SP, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrito no CNPJ sob nº 65.711.699/0001-43, com sede administrativa no Paço Municipal, localizado na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, destinados a Divisão da Educação Básica do Município de Novais/SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Ressaltando-se que esta modalidade de licitação enseja potencialidade de proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos anexos, que serão regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 050/2007, de 05 de outubro de 2007 e Decreto Municipal nº 030/2017, de 21 de julho de 2017 e Portaria nº 06/2023, de 03 de janeiro de 2022, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1.2. A sessão de processamento do pregão será realizada, nas dependências do Paço Municipal, na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, no dia **03 de abril de 2023, com início às 09:00 horas**, para credenciamento dos interessados, e será conduzida pela Senhorita Pregoeira com auxílio da Equipe de Apoio, designada nos autos do processo em referência. A abertura dos envelopes ocorrerá logo após o encerramento do credenciamento das empresas participantes e caso não seja possível concluir os trabalhos na data acima indicada, a sessão terá continuidade no próximo dia útil imediato.

1.3. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do pregão, concomitantemente ao credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. Os envelopes também poderão ser remetidos via postal, obedecidos aos termos e condições deste edital.

1.4. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Novais: www.novais.sp.gov.br.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, destinados a Divisão da Educação Básica do Município de Novais/SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2. As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a participação em igualdade de condições.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

2.4. A detentora da Ata de Registro de Preços, quando da solicitação pela Administração deverá atender às seguintes exigências:

2.4.1. Fornecer os produtos quando solicitados mediante Autorização de Fornecimento (AF) expedida pelo Setor de Compras;

2.4.2. Fornecer qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para fornecimento do produto.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1.– Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:

a) Detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

b) Empresas interessadas que atendem aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidas neste edital;

c) Apresentarem no dia, hora e local designados para a sessão pública desta licitação, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação em conformidade com o disposto no Inciso VII do Artigo 4º da lei nº 10.520/02, podendo ser adotado o modelo constante no edital.

3.2. Estará impedida de participar, a empresa:

a) suspensa temporariamente de participar em licitação na Prefeitura Municipal de Novais, ou declarada inidônea para contratar com a Administração Pública;

b) que tiver registrado em seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão;

c) concordatárias ou sob processo falimentar, facultada a participação de empresa que esteja em recuperação judicial, mediante apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE.

3.3. Não poderão participar direta ou indiretamente da licitação, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e demais casos conforme o artigo 9º da Lei Federal nº8.666/93.

3.4. Às microempresas e empresas de pequeno porte, que comprovarem sua regular situação, serão concedidos os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

3.5. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

3.6. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, e os atestados de capacidade técnica, quando for o caso, em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial, devendo ser o contrato executado pela empresa vencedora do certame.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento, as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos, **FORA DOS ENVELOPES**:

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

a) em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, devidamente **autenticado por cartório competente ou pela Pregoeira ou um dos membros da equipe de apoio (mediante a exibição do documento original)**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado de documento de identificação com foto;

b) em sendo **representante ou procurador**, instrumento público ou **particular de procuração (com firma reconhecida por cartório competente)**, da qual constem poderes específicos para **formular lances, negociar preços, interpor, renunciar ou desistir de recursos, assinar a Ata de Registro de Preços** e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame de licitação, acompanhado de correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, ou carta de credenciamento, conforme o modelo de que trata o ANEXO III, acompanhado de documento de identificação com foto;

c) **declaração** de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, com suas alterações posteriores, elaborada de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO IV deste edital;

c.1) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a **Declaração de Enquadramento ou Certidão Simplificada, ambas expedidas pela respectiva junta comercial com data de expedição do exercício atual; ou**

c.2) **Quando optante pelo SIMPLES nacional: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;**

c.3) **Quando não optante pelo SIMPLES nacional: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/06.**

d) declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme ANEXO V.

4.2. Será admitido na sessão pública deste Pregão apenas 1 (um) representante para cada empresa licitante, devidamente credenciado, sendo que as demais pessoas presentes poderão assistir ao ato público, mas sem direito a voz ou qualquer manifestação pessoal.

4.3. A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar os atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou renunciar ao direito de recurso, ficando, mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.4. Encerrada a fase de credenciamento, não será admitida a participação de eventuais retardatárias.

5. ENTREGA DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Razão Social da empresa:

Envelope nº 1 – Proposta

Processo Licitatório nº 022/2023

Pregão Presencial nº 06/2023

Razão Social da empresa:

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação

Processo Licitatório nº 022/2023

Pregão Presencial nº 06/2023

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. O ANEXO II poderá ser utilizado para a apresentação da Proposta de Preço, datilografada ou impressa, de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por seu procurador.

6.1.1. Será aceita proposta de preço em impresso próprio da empresa licitante, desde que apresentada em modelo afeiçoado ao ANEXO II.

6.2. Deverá estar consignado na proposta:

a) Nome e endereço do proponente;

b) Número do pregão;

c) A proposta deverá, obrigatoriamente, descrever por completo o produto ofertado, indicando a marca, sob a pena de desclassificação do item;

d) Preço unitário para cada item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

d.1) Declaração de que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: combustível, transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.3. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão do proponente às condições deste edital.

6.4. Não serão admitidas alegações posteriores, que visem ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados, necessários para a entrega do objeto, no local indicado pelo Município.

6.5. É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto desta licitação a outra empresa.

6.6. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente ato convocatório e seus anexos, por omissão, irregularidade ou defeito capaz de dificultar o julgamento.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para a habilitação das licitantes será exigida a seguinte documentação:

7.1.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.

c) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas anteriores não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.1.2. Em relação à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

c.2) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa, da Fazenda Estadual, da sede da licitante.

c.3) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Municipais Mobiliários, bem como de **contribuinte pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame**, expedida pelo setor competente do Município;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

7.1.3. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) necessariamente em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já executou serviços similares do objeto da presente licitação.

7.1.4. Em relação à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

b) Empresas que estiverem em processo de recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, que substituirá a certidão prevista no subitem "a".

7.1.4. As licitantes deverão apresentar, ainda, **declaração de que não emprega menor**, conforme o modelo de trata o ANEXO VI.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

7.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados sob a forma original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

7.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

7.4. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.5. A Pregoeira ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos “sites” dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo deste edital será aberta a sessão pública de processamento deste Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos representantes legais ou prepostos das empresas interessadas, com a identificação desses, a fim de comprovar a existência dos poderes necessários para formulação de propostas e para a prática de todos os atos inerentes ao certame de licitação.

8.2. Encerrada a fase de credenciamento, as empresas licitantes entregarão à Pregoeira a **declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte e declaração de pleno atendimento dos requisitos de habilitação**, de acordo com os modelos de que tratam os ANEXOS IV E V deste edital, assim como os Envelopes nº 01, de Propostas de Preços, e o de nº 02, de Documentos de Habilitação, procedendo-se à imediata abertura dos primeiros e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

8.3. A análise da aceitabilidade e a classificação das propostas de preços pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio visarão ao atendimento das condições e exigências estabelecidas neste edital e seus respectivos anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos;

b) que apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, bem como, proposta alternativa;

c) que apresentarem preços excessivos em relação aos praticados no mercado local ou regional;

d) que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que o custo dos insumos é coerente com o de mercado, observadas, tanto no caso desta letra quanto no da letra “c”, as disposições pertinentes do artigo 48, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.4. Com referência aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções necessárias, no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.5. As propostas de preços serão classificadas de acordo com o critério de “menor preço por item”.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

8.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com a observação dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) propostas de preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem o menor preço, até o máximo de 3 (três). No caso de empate das propostas, serão admitidas todas elas, independentemente do número de licitantes.

8.7. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de menor preço e os demais pela ordem decrescente, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.8. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.9. Poderá a Pregoeira estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

8.10. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.11. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

8.12. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas todas as propostas, inclusive aquelas que não participaram da etapa de lances verbais, considerando-se, para as que participaram o último preço ofertado.

8.13. A Pregoeira poderá negociar com a empresa licitante, autora da melhor oferta de preços, assim considerada a de menor valor, para tentativa de redução voluntária e obtenção de preço melhor.

8.14. Após a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito, sendo observado, para tanto, os procedimentos de aferição da proposta, mediante sua comparação com os preços praticados no mercado, a fim de realizar o seu cotejamento e concluir se a mesma é a mais vantajosa para a Administração Municipal.

8.15. A Pregoeira deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

8.16. A Pregoeira poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

8.17. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

8.18. Atendidas todas as condições de participação, a Pregoeira passará a análise dos documentos de habitação, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. A habilitação far-se-á com a verificação de que a licitante atende às exigências deste edital quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira.

8.19. Aberto o invólucro “documentação”, em havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira.

8.20. A não regularização fiscal no prazo estabelecido na cláusula anterior implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no Artigo 4º, Inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.21. Se a empresa licitante desatender as exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda este edital.

8.22. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, até a decisão sobre habilitação, inclusive, mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.23. A verificação dos documentos emitidos pela Internet será certificada pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio, devendo ser anexados nos autos do processo de licitação os documentos possíveis de obtenção por meio eletrônico.

8.24. A Administração não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a empresa licitante será inabilitada.

8.25. É facultado à Pregoeira, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a posterior inclusão de documentos ou informações que deveriam ser apresentados no ato da sessão pública.

8.26. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no edital, a proponente será declarada vencedora.

8.27. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com seu autor, decidindo sobre sua aceitabilidade.

8.28. Sendo a proposta aceitável, a Pregoeira verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

8.29. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a empresa licitante será habilitada e declarada vencedora, para que lhe seja adjudicado o objeto deste certame de licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

9.1. Com antecedência superior a 2 (dois) dias úteis anteriores da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.1.1. Os esclarecimentos poderão ser formalizados por meio de requerimento enviados a Prefeitura Municipal de Novais, através do e-mail: contratos@novais.sp.gov.br.

9.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

9.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no Prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação, passando a integrar os autos do Pregão.

9.2. As impugnações devem ser protocoladas diretamente no Departamento de Protocolo da Prefeitura de Novais ou enviadas por meio eletrônico, através do e-mail contratos@novais.sp.gov.br. Os arquivos encaminhados por e-mail deverão ser produzidos no formato PDF ou Word e anexados ao referido e-mail, com a devida descrição do assunto e identificação do pregão a ser impugnado, devidamente assinado.

9.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame, reiniciando-se do primeiro dia, a contagem do prazo legal para publicação do edital, quando esta influenciar a proposta.

9.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.4. Dos atos da Pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação escrita das razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4.2. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, a Procuradoria Jurídica do Município para a emissão de parecer, que, por sua vez, encaminhará o processo à autoridade competente.

9.4.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

9.4.4. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Constatado o atendimento das exigências previstas neste edital, a licitante será declarada vencedora e, não havendo a interposição de recursos, a Pregoeira adjudicará a proposta de menor preço, seguindo o processo para homologação do resultado pela autoridade superior.

10.2. Havendo interposição de recurso o processo será encaminhado, após o julgamento, à autoridade superior que, após apreciação dos recursos, adjudicará o objeto e homologará o procedimento.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, a licitante mais bem classificado será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante do ANEXO VII, que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso entre as partes.

11.2. O prazo para assinatura da ata de registro de preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3. Caso a licitante melhor classificada não assine a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido neste edital ou tenha o seu registro cancelado, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

11.4. A licitante vencedora deverá manter todas as condições de habilitação para assinatura da Ata, bem como durante o período de sua vigência.

11.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderá advir.

11.7. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens da presente licitação.

11.8. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação o praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

11.10. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

12.1.1. Automaticamente:

12.1.1.1. Por decurso de prazo de sua vigência;

12.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

12.1.1.3. Quando caracterizado o interesse público.

12.2. A proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

12.2.1. A pedido quando:

12.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

12.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto;

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

12.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

12.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal quando:

12.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

12.2.2.2. Por razões de interesse público devidamente motivado e justificado;

12.2.2.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

12.2.2.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

12.2.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

12.2.2.6. O vencedor não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13. DA REVISÃO DOS PREÇOS

13.1. Os preços registrados permanecerão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses.

13.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

13.3. A ordem de classificação das licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

13.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. Nesse caso, poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.5. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

14. DA NOTA DE EMPENHO

14.1. O termo de contrato será substituído por Nota de Empenho.

14.2. É condição para a retirada da nota de empenho a manutenção de todas as condições exigidas para habilitação.

14.3. A licitante vencedora deverá retirar a nota de empenho dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

14.4. O prazo para a retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

14.5. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto no item 14.3, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como, a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará a licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro da licitante e convocar as remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo no mesmo prazo.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

15.1. A aquisição dos brinquedos educativos pedagógicos **será de forma parcelada**, durante o período de 12 (doze) meses e ocorrerá de acordo com a necessidade da Municipalidade, sendo que **poderão ser solicitados todos ou apenas um item**.

15.2. **A entrega dos brinquedos educativos pedagógicos deverá ser efetuada no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), a ser emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Novais, e dentro das especificações técnicas, de maneira que garanta pleno atendimento a critérios de qualidade, devendo ser entregue em local designado, em dia útil no horário de funcionamento desta Prefeitura.

15.2.1. A empresa deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

15.3. **Os brinquedos educativos pedagógicos deverão ser entregues, diretamente, nos locais indicados na Autorização de Fornecimento (AF) onde constará o Endereço Completo e horário de funcionamento do setor**, para que o responsável indicado pelo município possa realizar a conferência da marca, tipo, qualidade, procedência, fabricante e embalagem, especificados na proposta apresentada, acompanhados das respectivas Notas Fiscais e Garantias e informar à empresa eventuais inconsistências.

15.4. Os brinquedos educativos pedagógicos serão recusados no caso de os mesmos estarem fora dos padrões de qualidade, quantidade menor/maior que o solicitado, erro quanto ao produto solicitado constatado no momento da entrega, ou fora dos padrões para consumo seguro.

15.4.1. A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade nos brinquedos educativos pedagógicos.

15.5. Caso algum produto não corresponda ao exigido, a contratada deverá providenciar no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da data de notificação expedida pela contratante, **a sua adequação**, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada por legislações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor.

15.6. Demais obrigações em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados sem qualquer acréscimo financeiro, por meio de crédito em conta, no banco indicado pela licitante, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto. Não será permitida a emissão de boleto bancário.

16.2. Condiciona-se o pagamento a:

I – apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto desta licitação;

II – declaração da fiscalização do contrato de que o fornecimento se deu conforme pactuado.

16.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação, salvo se já houver retenção cautelar ou garantia contratual, suficientes para satisfazer o valor da multa ou indenização devida.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

16.4. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos, conforme itens objeto deste edital, devidamente atestada pela unidade responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará em multa de 20% sobre o valor total constante da proposta. A recusa se configura a partir do 5º dia útil da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada. Também incide nas mesmas sanções a microempresa ou empresa de pequeno porte que, uma vez consultada, valer-se do tratamento privilegiado de que tratam os artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/2006, e que, sem justo motivo deixar de contratar por não apresentar a regularidade tempestiva da situação fiscal. Sem prejuízo das sanções cabíveis previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia de atraso injustificado no início da execução, na execução das etapas ou na entrega do objeto da licitação, calculada sobre o preço total correspondente a cada etapa, nos primeiros 05 (cinco) dias de atraso, sendo o percentual elevado para 2% (dois por cento) ao dia, no caso de reincidências, sem prejuízo do Órgão Gerenciador decidir pelo cancelamento do registro por culpa da DETENTORA, sem prejuízo do processo de advertência.

17.3. Multa de 5% (cinco por cento) do valor da ata da respectiva detentora, durante sua execução, em decorrência de qualquer descumprimento de suas cláusulas, que não se enquadrem no subitem 23.2, sem prejuízo do processo de advertência.

17.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata da respectiva detentora, cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar, ou declaração de inidoneidade; Multa de 20% (vinte por cento) do valor da ata da respectiva detentora cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade prevista na mesma lei, sem prejuízo do dever de indenizar o Órgão Gerenciador ou Terceiros.

17.5. Igualmente poderá ser sancionado com a declaração de inidoneidade, a licitante que, por seu comportamento restar demonstrado a incursão em um dos dispositivos previstos no artigo 88, da Lei nº 8.666/93.

17.6. Da mesma forma, serão aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

17.7. Da Detentora que deixar de manter atualizado o preposto e os seus dados, inclusive e-mail, bem como deixar de responder qualquer notificação no prazo estipulado, sujeitar-se-á a aplicação de multa em 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da sua respectiva ata, independente das demais medidas necessárias.

17.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município de Novais, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

18. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

18.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do município de Tabapuã, relativo ao exercício financeiro vigente à época.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelas licitantes presentes.

19.3. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

19.4. A sessão poderá ser suspensa por prazo a ser definido nela própria, para as diligências que se fizerem necessárias.

19.5. Todas as propostas e os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão serão rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

19.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, com as alterações posteriores, e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

19.7. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de proposta e habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19.8. A impugnação feita tempestivamente dará a licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

19.9. A presente licitação poderá ser anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, de ofício ou por provocação de terceiros, se verificada ilegalidade no procedimento, ou revogada por motivos de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, mediante decisão fundamentada.

19.10. É de inteira responsabilidade da detentora manter seus dados atualizados, inclusive e-mail, que servirá para intimações, notificações, remessa de empenhos, solicitações e demais comunicações necessárias entre o Poder Público e a empresa.

19.11. Mais informações ou quaisquer esclarecimentos com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital deverão ser protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Novais e encaminhados ao Departamento de Licitação.

19.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo.

Município de Novais/SP, 20 de março de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, destinados a Divisão da Educação Básica do Município de Novais/SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDAS

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	10	UNIDADE	ALFABETO MÓVEL: Contém 44 letras acondicionadas em caixa de madeira tipo estojo, medindo 30 cm de comprimento x 24 cm de largura x 0,7 cm de altura. Embalagem em plástico encolhível.
02	05	UNIDADE	ALFABETO RECORTADO 2 CORES: Material MDF contendo 93 peças , acondicionado em caixa de madeira, tipo estojo medindo 30 cm de comprimento x 24 cm de largura x 0,6 cm de altura. Embalagem em plástico encolhível.
03	10	UNIDADE	ALFABETO SILÁBICO: Material em MDF contendo 149 peças acondicionado em caixa de madeira, tipo estojo medindo 24 cm de comprimento x 18 cm de largura x 0,5 cm de altura. Embalagem em plástico encolhível.
04	10	UNIDADE	ALINHAVOS DE TÊNIS: Contém 01 placa e 02 cordões coloridos . Acondicionado em caixa de papelão medindo 30 cm de comprimento x 30 cm de largura x 3 cm de altura. Embalagem em plástico encolhível.
05	02	SUPORE/UNIDADES	ALMOFADA FLOR COM SUPORE: Material confeccionado em espuma revestido em bagum colorido e com costura resistente. Medindo 0,50 cm de diâmetro. Suporte para até 20 almofadas.
06	06	UNIDADE	AMARELINHA DE EVA: Material em EVA, durável, contendo 10 placas . Medindo aproximadamente 32 cm x 32 cm x 8 cm (cada). Acondicionado em embalagem plástica.
07	04	KIT	ANEL DE AGILIDADE: kit composto por 08 peças em MDF . Medindo 53 cm de diâmetro x 1 cm de espessura. Acondicionada em saco plástico.
08	05	UNIDADE	ARANHA MOLA: Receptor de lápis, pincel ou caneta, bilateral, projetada em tubo de silicone e carbono especial flexível, pré-moldado e ajustável para apoiar pequenas áreas, minimizar o contato com a pele e preservar áreas sensitivas. Promove a facilitação da escrita, favorecendo preensão digital ou interdigital. Tamanho P/M/G.
09	05	UNIDADE	ÁRVORE PEDAGÓGICA: Confeccionada em madeira contendo 84 peças , medindo 35 cm x 32 cm x 3,8 cm.
10	50	KIT	BALDINHO DE PRAIA: Confeccionado em polipropileno colorido, contendo 04 peças: 01 Baldinho medindo 15 cm x 17 cm x 15 cm, 01 Enxada medindo 3,8 cm x 6,3 cm x 12,5 cm, 01 Pá medindo 2,5 cm x 6,5 cm x 17,5 cm, 01 Rastelo medindo 3 cm x 10 cm x 12,5 cm. Acondicionado em saco plástico encolhível.
11	50	UNIDADE	BAMBOLE PEQUENO 60 CM: Bambolê colorido em aro de plástico reforçado, medindo 60 cm de diâmetro.
12	02	KIT	BAU PEDAGÓGICO: Baú de plástico contendo 10 brinquedos de madeira . Acondicionados em baú de polipropileno colorido com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 cm x 37,2 cm x 36,6 cm.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

13	03	KIT	BAU PRÉ - ESCOLAR: Contém 10 peças de plástico sendo: Palhaço teimoso (12,5 x 12,5 x 22,5), Palhaço narizinho (9,5 x 9,5 x 25,5), Palhaço trevo (11,0 x 11,0 x 26,0), Palhaço bola (9,5 x 9,5 x 26,0), Tartaruga (23,5 x 18,0 x 15,0), Trenzinho (14,0 x 8,0 x 11,5), Urso de encaixe (10,5 x 10,5 x 29,0), Bola bem bolada (9,5 x 9,5 x 9,5) e Gato/Cachorro com argola (9,0 x 9,0 x 16,0). Todos os brinquedos são acondicionados em baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros. Medindo aproximadamente 51,4 cm x 37,2 cm x 36,6 cm.
14	02	KIT	BIG FEIRINHA: Acompanha: 01 Banca em madeira em MDF, 01 Toldo, 01 Balança, 01 Conjunto de notas, 01 Conjunto de moedas, 01 Melancia, 01 Morango, 02 Bananas, 01 Abacaxi, 01 Manga, 01 Mamão, 01 Caju, 01 Maçã, 01 Cacho de Uvas, 01 Goiaba, 01 Limão, 01 Tomate, 01 Cenoura, 01 Pepino, 01 Beterraba, 01 Berinjela, 01 Pimentão, 01 Milho, 01 Chuchu, 02 Ervilhas com casca, 01 Berço de colocar notas e moedas, 01 Berço para dispor as frutas, legumes e 01 faquinha para a criança cortar as frutas para seus clientes.
15	02	UNIDADE	BINGO COM ROLETA PROFISSIONAL: Mesa confeccionado em madeira medindo 30 cm x 44 cm, contendo pedras em madeira de 01 a 75, globo aramado cromado medindo 17cm x 20 cm, bico regulador. Só cai uma bolinha de cada vez.
16	10	UNIDADE	BINGO DO ALFABETO: Contém 100 palavras medindo 28 mm x 28 mm x 3mm e 04 tabuleiros medindo 150 mm x 150 mm x 3 mm. Impresso pelo sistema transfer. Produto e caixa de madeira MDF reflorestada. Embalagem em plástico encolhível. Indicado para crianças a partir de 5 anos.
17	01	UNIDADE	BOLA GINASTIC BALL: Com 55 cm de diâmetro, com capacidade para suportar até 200 Kg. Acompanha DVD.
18	01	PACOTE	BOLINHAS PARA PISCINA: Bolinhas para piscina confeccionadas em plástico colorido e resistente. Medindo 24 cm de diâmetro cada bolinha. Pacote com 500 bolinhas.
19	50	UNIDADE	BONECA MILKINHA BRANCA: Composição: Vinil Dimensão da Embalagem: 20 x 16 x 12,5 cm. Dimensão do Produto: 15 cm.
20	50	UNIDADE	BONECA MILKINHA NEGRA: Composição: Vinil Dimensão da Embalagem: 20 x 16 x 12,5 cm. Dimensão do Produto: 15 cm.
21	16	UNIDADE	CADEIRINHA PLÁSTICA: Cadeira confeccionada em plástico rotomoldado rígido colorido, super-resistente, composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV que protege contra raios solares, não desbota com sol e chuva, reduz atritos dos tecidos criando resistência ao produto. Medindo 0,32cm de comprimento x 0,32cm de largura x 0,57cm de altura.
22	12	UNIDADE	CAMINHA EMPILHÁVEL: Fabricada com estrutura de alumínio, tela em sanet e pés de plástico, fácil de limpar e ocupa pouco espaço, já que é empilhável. Medindo 1,33 m de comprimento x 0,54 cm de largura x 0,14 cm de altura.
23	08	UNIDADE	CARRO BERÇO PASSEIO (2 EM 1) IDEAL PARA BEBÊS DE ATÉ 15KG: Encosto reclinável em 4 posições, cabo reversível, cinto de segurança de 5 pontos, acolchoado em tecido removível e lavável, bandeja do bebê removível e com fácil encaixe de travamento com as 4 rodas giratórias e com duplo sistema de freios, capota retrátil e removível, confeccionado em tecido emborrachado, trava para acoplamento do dispositivo de retenção picolina. Produto montado medindo 103,5 cm de altura x 78 cm de comprimento x 51 cm de largura e peso 10,2 kg.
24	02	UNIDADE	CAVALINHO DE PLÁSTICO: Confeccionado em plástico rígido resistente, em formato de cavalo com assento individual. O assento baixo foi projetado para facilitar a montaria da criança. Desenvolvido pelo sistema de rotomoldagem. Medindo aproximadamente 84,0 cm de comprimento 26,0 cm de largura x 50,0 cm de altura.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

25	04	UNIDADE	CENTOPÉIA TRICOLOR: Confeccionada em bagum com estrutura em mola de aço, medindo 4 m x 0,60 cm. Acondicionada em sacola plástica.
26	04	UNIDADE	CHIQUEIRINHO: Confeccionado em laminado plástico e tela em 100% poliéster, travas laterais de segurança, cercado retangular, ideal para bebês de até 13 kg, tela mosquiteiro e desmontável. Medindo 0,69 cm de altura x 1,07cm de comprimento x 0,85 cm de largura e peso 10 kg.
27	01	CONJUNTO	CONJUNTO COLETIVO PARA ALIMENTAÇÃO: Com 04 pés confeccionados em tubo 2 chapa 18 e metalão 20 x 40 chapa 18, sapatas antiderrapantes, ferragens com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó em forno de alta temperatura, tampo em MDF 18 mm, ovo medindo 1,86 m x 75 cm x 70 cm de altura com borda envernizada e cantos arredondados, 04 assentos anatômicos em plástico rotomoldados medindo 24 cm de profundidade x 24 cm de largura x 13 cm de altura com apoio antiderrapante e cinto para crianças.
28	01	CONJUNTO	CONJUNTO PSICOMOTOR: Confeccionado em madeira prensada (MDF) e madeira maciça, impresso em Silk screen policromia. Composto por 04 painéis , 02 peças medindo 31 cm x 31 cm x 3 cm, 01 peça medindo 32,5 cm x 32,5 cm x 3 cm e 1 peça medindo 42 cm x 47,5 cm x 3 cm.
29	01	CONJUNTO	CONJUNTO PISTA SENSORIAL: Conjunto composto por 06 peças , confeccionadas em madeira com texturas diferenciadas, medindo 43,5 cm de comprimento x 43,5 cm de largura x 15 cm de espessura.
30	01	CONJUNTO	CUBO ATIVO: Confeccionado em espuma revestido em pluminha colorido, medindo 20 cm x 20 cm. Conjunto contém 02 peças , cada uma com quatro atividades, sendo: Botão de casa, Botão de pressão, Ilhós, Velcro, zíper, Laço, Fivela metálica, Fivela plástica , fabricado em material lavável, Acondicionado em embalagem plástica.
31	50	UNIDADE	DOMINÓ: Tradicional em plástico.
32	05	KIT	DORSAL FACILITADOR: Indicado para substituir a função manual, preensão palmar em pessoas com espasticidade distal, pode ser curvado e recebe os acessórios: Colher, Garfo, Pincel grande, Escova para Cabelo, Ponteira, Escova para dentes, Imã, Adaptador Universal, etc. Disponível em 03 tamanhos (P,M,G) bilateral.
33	01	UNIDADE	ESCORREGADOR DE PLÁSTICO DESMONTÁVEL: Fácil de montar, armazenar e transportar. Possui 03 degraus antiderrapantes, corrimão para dar maior segurança na subida e sistema de encaixe para a caixa de areia Estrela do Mar. Medindo 1,50 m de comprimento x 48cm de largura x 95 cm de altura.
34	01	KIT	FANTOCHÃO FOLCLORE COM 5 PEÇAS: Personagens: Sereia lara, Saci Pererê, Boto cor-de-rosa, Curupira, Mula sem cabeça, Boitatá e Lobisomem. Dimensões: 29 cm x 25 cm.
35	01	KIT	FANTOCHE PERSONAGENS INFANTIS: Confeccionado em feltro, com 12 peças , com olho de PVC, contendo os seguintes personagens: Branca de Neve, Rapunzel, Menino, Menina, Bruxa, Lobo, Fada, Pinóquio, Chapeuzinho Vermelho, Vovó, Saci, Príncipe. Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.
36	03	KIT	FAMÍLIA TERAPÊUTICA INCLUSÃO SOCIAL: Confeccionado em madeira, tecido e M.D.F, composto por 10 personagens personalizados conforme característica: Gordinha, Magrinha, Surdo, Cadeirante, Idosa, Negra, Mendigo, Índio, Deficiente físico, Cego. Caixa de M.D.F. medindo aproximadamente 30 cm x 23 cm x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.
37	10	UNIDADE	FIGURAS GEOMÉTRICAS ENCAIXE: Material em MDF contendo 08 peças coloridas. Medindo 20 mm e 01 tabuleiro de madeira medindo 340 mm de comprimento x 270 mm de largura x 13 mm de espessura.
38	10	UNIDADE	FLAUTA DOCE SOPRANO INFANTIL: Confeccionada em resina ABS durável.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			Acondicionada em saco plástico.
39	02	UNIDADE	GANGORRA CACHORRO: Confeccionada em plástico colorido super-resistente, gangorra temática com assento individual. Medindo aproximadamente 0,83cm de comprimento x 0,31cm de largura x 0,48cm de altura.
40	04	UNIDADE	GANGORRA CROCODILO: Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de crocodilo. Medindo aproximadamente 1,43m de comprimento x 0,37cm de largura x 0,44cm de altura.
41	12	UNIDADE	GIRAFÁ DE MEDIDAS: Em MDF. Medindo 1,03 m de comprimento x 28 cm de largura x 1 cm de espessura.
42	02	UNIDADE	GANGORRA MINHOCA: Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de minhoca. Medindo 0,75cm de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura.
43	06	UNIDADE	GOL DE FERRO: Trave confeccionada em tubo 1.1/4, chapa 18, com cantos arredondados, medindo 1,10 m de comprimento x 0,75 cm de altura x 0,50 cm de largura. Base feita em tubo 1. 1/4 x 1/8 chapa com tubo 5/8 na chapa 18 para caimento da rede presa em argolas e a rede de seda na cor branca.
44	05	UNIDADE	JOGO CAI NÃO CAI: Idade mínima recomendada: 5 anos. Número máximo de jogadores: 4. O tempo estimado de jogo é 15 minutos. Estimula e aumenta sua inteligência.
45	15	UNIDADE	JOGO CARA A CARA: Componentes do jogo: 02 tabuleiros, 48 molduras, 01 folha com 48 rostos, 01 folha com 24 cartas, 01 regulamento. Idade mínima recomendada: 06 anos. Quantidade máxima de jogadores: 2 – 2. Materiais dos elementos: Plástico. Não dobrável. Com aplicação transferível. Tempo estimado de jogo: 10 minuto a 15 minuto.
46	10	UNIDADE	JOGO DA FORÇA: Neste jogo, a criança brinca de Força enquanto exercita seu conhecimento com a língua portuguesa. Número de participantes: 02. Conteúdo da Embalagem: 02 Bases de EVA (compondo 02 árvores força), 02 Bonecos (com 06 partes cada um), Letras do Alfabeto (sortidas para compor as palavras) e 01 Manual de Instruções. Acondicionado em caixa de papelão medindo 35 cm x 22 cm x 4 cm.
47	06	UNIDADE	JOGO DE ARGOLA DE FERRO: Confeccionado em metalão, base c/ aproximadamente 45 cm x 45 cm, com 05 pinos em ferro e pontas em polipropileno. Acompanha 05 argolas. Acondicionado em embalagem plástica encolhível.
48	10	UNIDADE	JOGO DE BOLICHE: Confeccionado em polietileno de alta densidade, branco, envolvido com sliver, contendo 08 peças sendo 06 pinos de aproximadamente 29 cm de altura x 10 cm de largura e 02 bolas coloridas. Medindo 10 cm. Acondicionado em sacola plástica com alça e zíper.
49	02	UNIDADE	JOGO DETETIVE DE PALAVRAS: Contém 02 tabuleiros com 40 figuras, 40 fichas com palavras e gravuras, 40 cartões com perguntas, 80 fichas e 01 manual de regras. Número de participantes 02 jogadores. Acondicionado em caixa de papelão medindo 35 cm de largura x 22 cm de altura x 4 cm.
50	03	UNIDADE	JOGO GENIUS: Tipo de jogo: Eletrônico. Objetivo do jogo: Conseguir a maior pontuação, acertando as sequências dadas pelo Genius. Tempo de Jogo: Indefinido. Recomendado para uso com pilhas alcalinas novas (não incluídas).
51	10	UNIDADE	JOGO SOLETRANDO S/ CD: Composto por 12 Cartelas com figuras e nomes, 75 Cartelas de figuras e letras, 01 Folheto de regra. Acondicionado em caixa de papelão medindo 21,2 x 22,2 x 4,0.
52	12	KIT	KIT BABY ENCAIXE: Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 05 peças sendo: 01 baby quinho medindo 26,5 cm x 14,5 cm x 19 cm, 01 baby liko medindo 11,8 cm x 21,2 cm x 12,2 cm, 1 baby

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			<p>dinho medindo 25 cm x 11 cm x 20 cm, 01 baby michi medindo 22,5 cm x 11,5 cm x 19,7 cm e donka trem medindo 25,5 cm x 17,5 cm x 19,5 cm. Acondicionado em saco plástico.</p>
53	06	KIT	<p>KIT BLOCOS ENCAIXE: Confeccionados em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo letras e números com 1000 peças. Acondicionados em sacola plástica.</p>
54	15		<p>KIT CARRINHO DE VINIL COM 6 PEÇAS: Carrinhos confeccionados em Vinil Atóxico colorido e vem com cantos arredondados. Medidas de cada Carrinho: 17 cm de largura x 23 cm de altura x 24 cm de comprimento.</p>
55	30	KIT	<p>KIT COZINHA: Dimensões do Produto (L x A x P em MM): 270 x 100 x 250.</p>
56	10	KIT	<p>KIT FERRAMENTA: Confeccionado em plástico colorido atóxico, de alta qualidade, composto por 10 peças: Furadeira, Morsa, Alicates, Chave de fenda, Chave de boca, Chave inglesa, Serrote, Martelo, Parafusos e Porcas. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico, medindo 28,7 cm x 53 cm.</p>
57	05	KIT	<p>KIT MORDEDOR E CHOCALHO C/ 4 PEÇAS: Confeccionado em plástico colorido, atóxico, e borrachas apropriadas para bebês, contendo 04 peças em cores e formas diferentes. Acondicionados em sacola plástica.</p>
58	02	KIT	<p>KIT TRÂNSITO: Material em MDF, 95 cm de altura, 16 sinais e 1 semáforo. Acondicionado em caixa de papelão.</p>
59	08	JOGO	<p>LIXEIRA COM 04 RECIPIENTES, CORES E SÍMBOLOS CONFORME NORMA DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA): Suporte em metalão reforçado com pintura especial para ambientes externos. Os recipientes são nas cores: vermelho, amarelo, azul e verde, de 50 litros cada em polietileno de alta densidade. Dimensões da lixeira: 117 x 33, 5x 225. Laudo técnico: de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO para realização desse ensaio. Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referentes às soldas utilizadas na fabricação dos materiais, emitido em nome da fabricante, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do Relatório, apresentaram ruptura após receber uma carga mínima de 3.800 kgf. Prova de registro ou inscrição junto ao CREA competente, da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s) estando conforme a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto - Cadastro Técnico Federal (CTF) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).</p>
60	15	UNIDADE	<p>MEGA CAMINHÕES: Caminhões confeccionados em plástico resistente, colorido, atóxico, composto por 04 caminhões sendo: 01 Caminhão caçamba articulável medindo 515 mm x 265 mm x 265 mm, 01 Caminhão pipa com caçamba articulável com entradas e saída de água medindo 505 mm x 265 mm, 01 Caminhão cegonha, rampa articulável para 02 carrinhos, contém 02 carros, medindo 560 mm x 265 mm x 270 mm e 01 caminhão super escavador com braço giratório e articulável medindo 530 mm x 270 mm x 340 mm. Acondicionados em sacola plástica.</p>
61	10	UNIDADE	<p>MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO: Material em MDF, contendo 40 peças, medindo 550 mm de comprimento x 550 mm de largura x 3 mm de espessura (cada peça). Acondicionada em embalagem de madeira tipo estojo medindo 190 mm de comprimento x 125 mm de largura x 55 mm de espessura.</p>
62	04	UNIDADE	<p>MESINHA PLÁSTICA: Mesinha confeccionada em plástico rotomoldado rígido colorido, super-resistente, sendo o tampo e pés coloridos em formato de "X" com figuras geométricas na estrutura, composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV que protege contra raios solares, não desbota</p>

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			com sol e chuva, reduz atritos dos tecidos criando resistência ao produto. Medindo 0,70cm de comprimento x 0,70cm de largura x 0,59cm de altura.
63	04	KIT	MINI CHEF: Fogãozinho confeccionado em plástico colorido atóxico. Acompanha panelinhas com tampa, frigideira, pratinhos, garfinhos, faquinhas e colheres, forminho e torneira que sai água. Medindo aproximadamente 62 cm x 28 cm x 58 cm. Acondicionado em caixa de papelão litografada.
64	04	KIT	MINI GLAMOUR: Confeccionado em plástico resistente e colorido, atóxico, com acessórios como: Chapinha, Secador de cabelo, Escova para pentear cabelo, Pulseiras, Pente, Potinho para shampoo e condicionador, etc., Espelho c/ 3 posições e Porta objetos. Acompanha também banqueta em formato de flor. Medidas: 58 cm x 34 cm x 90 cm e com peso de 3,0 kg. Indicado para crianças a partir de 03 anos. Acondicionado em embalagem de papelão litografada.
65	04	KIT	MINI MECHANIC: Confeccionado em plástico resistente e colorido, atóxico, de alta qualidade, composto por bancada para suporte das ferramentas como: porcas, parafusos, alicates, martelo, serrote, chaves de fenda, etc. Medindo 54,5 cm x 28 cm x 59 cm e com peso de 1,3 kg. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Acondicionados em embalagem de papelão litografada.
66	06	UNIDADE	ORGANIZADOR: Confeccionado em tubo 7/8 nas laterais e tubos de 1/2 polegada para a fixação das caixas. Estrutura medindo 1,12 m de altura x 0,37 cm de profundidade x 1,00 m de largura. Caixas organizadoras encaixáveis confeccionadas em plástico resistente medindo 43cm de comprimento x 19cm de altura x 31cm de largura. Organizador contendo 09 caixas nas cores azul ou preta.
67	03	UNIDADE	PALHAÇO BOCÃO: Confeccionado em MDF medindo 400 mm de comprimento x 600 mm de largura x 3 mm de espessura. Acompanha 03 bolinhas de plásticos, acondicionados em sacola plástica.
68	03	UNIDADE	PEQUENO ARQUITETO: Confeccionado em madeira reflorestada contendo 120 peças. Acondicionado em caixa de papelão medindo: 31 cm x 6,5 cm x 23 cm, indicado para crianças acima de 03 anos.
69	10	UNIDADE	PEGA VARETAS GIGANTE: confeccionado em madeira, contendo 31 peças de 50 cm. Embalagem em caixa de M.D.F. Medindo 55 cm x 11 cm x 5,5 cm.
70	30	UNIDADE	PETECA DÚZIA: Confeccionado o enchimento na base com serragem de madeira revestido em couro resistente e penas coloridas artificiais. Cores sortidas. Medindo aproximadamente 15 cm.
71	10	UNIDADE	QUADRO BRANCO: Tela em chapa dura de alta densidade, pintura UV branca de alta qualidade e moldura em alumínio (15 mm x 15mm). Medindo 1,20 m x 2,00 m.
72	10	UNIDADE	QUEBRA CABEÇA SILÁBICO TRANSPORTE: Confeccionado em M.D.F., composto por 03 peças impressão digital. Medindo aproximadamente 22 cm de comprimento x 10,5 cm de largura x 6 cm de espessura.
73	10	UNIDADE	REVISTEIRO: Feito em metalão 20 x 40, na chapa 18, estrutura dos pés 30 x 50, na chapa 18. Tubo 1/2 chapa 18, tela fixa com 6 prateleiras, medindo 1,50 m de altura x 0,94 cm de largura. Pintura eletrostática a pó em forno de alta temperatura. Lauda técnico: de ensaio de resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO para realização desse ensaio - Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referentes às soldas utilizadas na fabricação dos materiais, emitido em nome da fabricante, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do Relatório, apresentaram ruptura após receber uma carga

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			mínima de 3.800 kgf.
74	01	UNIDADE	ROLO BOBATH: Confeccionado em plástico inflável medindo 1,00 m x 0,30 cm. Acondicionado em embalagem plástica.
75	04	UNIDADE	SACOLÃO LETRAS E NÚMEROS: Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo letras e números com 1000 peças. Acondicionadas em sacola plástica.
76	04	UNIDADE	SACOLÃO POLIBOL: Contendo 80 peças plásticas encaixáveis, medindo 11,6 cm, acondicionadas em sacola plástica c/ zíper.
77	10	UNIDADE	SACOLÃO TAND: Confeccionado em plástico atóxico colorido, contém 1000 peças. Medindo 9,5 cm comprimento x 3,2 cm de largura x 1 cm de altura (peça maior). Acondicionado em sacola plástica.
78	10	UNIDADE	SEQUÊNCIA LÓGICA DIAS FESTAS: Confeccionada em MDF contendo peças 16, medindo 760 mm de comprimento x 760 mm de largura x 3 mm de espessura (cada peça). Acondicionado em caixa de madeira, tipo estojo, medindo 19 cm de comprimento x 10,5 cm x 6 cm de altura.
79	04	UNIDADE	TABELA DE BASKETBALL: Com ajuste de altura, a base tem entrada para colocar areia ou água para aumentar a estabilidade. Acompanha uma bola. Base com galão de 24 litros para areia ou água para maior estabilidade e com rodinhas para fácil locomoção. Dimensões (L x A x P): 7000 cm x 19200 cm x 8100 cm. Peso: 1500 g
80	04	UNIDADE	TANQUE DE AREIA JABUTI (NÃO INCLUSO AREIA OU BOLINHAS): Com tampa de encaixe para manter a areia seca e limpa. Pode ser usado como piscina de bolinhas ou água. MEDIDAS DA ALTURA COM A TAMPA. Medindo 1,14 cm x 1,15 cm x 0,51 cm.
81	06	UNIDADE	TAPETE CONFECCIONADO EM E.V.A.: Colorido, contendo 36 peças com todas as letras do alfabeto maiúsculo e numerais (0 à 9) e placas medindo 33 cm x 33 cm x 8 cm de espessura (cada placa). Acondicionado em saco plástico.
82	05	UNIDADE	TAPETE MULTICOLORIDO: Material confeccionado em espuma revestido em bagum colorido e com costura resistente. Medindo 1,25 m x 1,25 m. Acompanha 20 cubos confeccionados em espuma revestido em bagum colorido e com costura resistente, medindo 0,15 cm x 0,15 cm.
83	02	UNIDADE	TEATRO FANTOCHE: Confeccionado em madeira, composto por 03 painéis unidos por 02 dobradiças de ferro. Medindo 0,86 cm de altura x 0,80 cm de largura no painel frontal e 0,80 cm de altura 0,39 cm de largura nos dois painéis laterais. Acompanha cortina em tecido estampado.
84	10	UNIDADE	TESOURA MOLA FACILITADOR SEM PONTA: Adaptação com mola, formato em arco revestido com cabo plástico. Tamanho único.
85	06	UNIDADE	TOCA COM BOLINHAS (REF.1632): Toca em tecido poliéster colorido e armação em aço. Acompanha 100 bolinhas coloridas. Medindo 930 mm de comprimento x 930 mm de largura e 900 mm de altura. Acondicionado em saco plástico. Recomendado para crianças a partir de 4 anos.
86	50	UNIDADE	XADREZ ESCOLAR: Tabuleiro em madeira tipo estojo medindo 26 cm x 26 cm, com Rei medindo 4,5 cm de altura. Indicado para crianças a partir de 06 anos.
87	01	UNIDADE	PLAYGROUND MADEIRA PLASTICA: 03 - TORRES MADEIRA PLÁSTICA COM COBERTURA - Torre com cobertura composta por 4 pilares em madeira plástica revestida, medindo no mínimo 90mm x 90mm com reforço interno, interligados em cima por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro por uma plataforma feita em polietileno rotomoldado pigmentado, fixada com parafusos medindo 1000mm x 1000mm. Cobertura em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original c/ 4 caídas de água medindo 1260mm x 1260mm. Medidas da torre (instalada):

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

		<p>altura total aproximada: 3100mm x 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Incluso grades de proteção lateral nas saídas sem equipamentos ou ligações, confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 810mm x 1000mm. Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm, 1000mm, 800mm, 500mm</p> <p>Playground com Laudos: ABNT NBR 8094:1983 – 1500 h; ABNT NBR 5841: 2015; ABNT NBR ISO 4628-3: 2015; COPANT 1005 a 1020, conforme ABNT NBR NM 87:2000; ABNT NBR 9209/1986; ABN NBR 10443:2008 - classificação de Gr0 - acordo com a NBR 11003/2009; Ensaio de Tração por laboratório credenciado pelo INMETRO mínimo de 15.000kgf e ABNT NBR ISO 6892-1, ed. 15/ ASTM A 370, ed. 19 - mínimo 13.500 kgf e mpa no mínimo 450; CERTIFICADO - ABNT 16071/2012- Certificação de Playgrounds; Registro da empresa fabricante no CREA ou CAU ; Arquiteto ou Engenheiro Mecânico/Civil capacitado. Todos os parafusos utilizados para a montagem do brinquedo / playground deverão ter acabamentos em ponteiros em polietileno, objetivando a maior segurança dos usuários. 01 - TÚNEL ROTOMOLDADO EM PLÁSTICO</p> <p>Confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis (flange) de sustentação em plástico rotomoldado medindo 980x980mm, com furo central de 760mm, com fixação nas torres. 01 - PONTE PASSARELA NEGATIVA Passarelas sendo negativa com assoalho arqueado para baixo, ponte com estrutura confeccionada em metalão 30mm x 30mm, chapa 16 e metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2", parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho em madeira plástica ecológica, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. (Ligação entre torres). Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. 01 - BALANÇO CORRENTE 2 LUGARES ACOPLADO Balanço de corrente dois lugares: uma base acoplada na torre e outra base de apoio tipo "A" feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, assentos em polipropileno rotomoldado colorido; Medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m. 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA Rampa com estrutura de tubo industrial 2", chapa 13. Rampa com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 01 - ESCORREGADOR RETO Escorregador reto confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. 01 - TOBOGÃ 2 CURVAS Tobogã confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, diâmetro de</p>
--	--	--

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			<p>800mm com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado com parede dupla; 01 - JOGO DA VELHA FECHAMENTO TORRE Brinquedo / fechamento, jogo da velha, quadro confeccionado em metalão 20mm x 20mm, chapa 18. Conjunto de 9 cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras “x” e “o”, medindo: 140mm x 140mm x 140mm (cada cubo). Fixados ao quadro com eixo metálico giratório. Quadro medindo: 820mm de largura x 1030mm de altura. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura 02 - FECHAMENTO TORRE PLÁSTICO (GUARDA CORPO): Cerca confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura. 01 - RAMPA ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA COM CORDA DE NÓ</p> <p>Rampa de escalada c/ estrutura confeccionada em metalão 40mm x 40mm, chapa 18. Rampa em madeira plástica ecológica e fixadas a ela. Contendo pegadores em madeira ou plástico. Acompanha corda com nó, para auxílio na subida. Medidas: 770mm x largura x 1470mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig, com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço.</p> <p>01 - ESCADA EM PLÁSTICO Escada com 05 degraus, confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo: 1660mm x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1” chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura.</p>
88	02	UNIDADE	<p>PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA: 02 - TORRES MADEIRA PLÁSTICA COM COBERTURA - Torre com cobertura composta por 4 pilares em madeira plástica revestida, medindo no mínimo 90mm x 90mm com reforço interno, interligados em cima por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro por uma plataforma feita em polietileno rotomoldado pigmentado, fixada com parafusos medindo 1000mm x 1000mm. Cobertura em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original c/ 4 caídas de água medindo 1260mm x 1260mm. Medidas da torre (instalada): altura total aproximada: 3100mm x 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Inclusos grades de proteção lateral nas saídas sem equipamentos ou ligações, confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 810mm x 1000mm. Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm, 1000mm, 800mm, 500mm</p> <p>CERTIFICADO - ABNT – 16071 Todos os parafusos utilizados para a montagem do brinquedo / playground deverão ter acabamentos em ponteiros em polietileno, objetivando a maior segurança dos usuários. 01 - ESCORREGADOR RETO Escorregador reto confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8”. Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. 01 - JOGO DA VELHA FECHAMENTO TORRE Brinquedo / fechamento, jogo da velha, quadro confeccionado em metalão 20mm x 20mm, chapa 18. Conjunto de 9 cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras “x” e “o”, medindo: 140mm x 140mm x 140mm (cada cubo). Fixados ao quadro com eixo</p>

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			<p>metálico giratório. Quadro medindo: 820mm de largura x 1030mm de altura. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA Rampa com estrutura de tubo industrial 2", chapa 13. Rampa com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 01 - RAMPA ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA COM CORDA DE NÓ Rampa de escalada c/ estrutura confeccionada em metalão 40mm x 40mm, chapa 18. Rampa em madeira plástica ecológica e fixadas a ela. Contendo pegadores em madeira ou plástico. Acompanha corda com nó, para auxílio na subida. Medidas: 770mm x largura x 1470mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig, com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 01 - TÚNEL ROTOMOLDADO EM PLÁSTICO Confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis (flange) de sustentação em plástico rotomoldado medindo 980x980mm, com furo central de 760mm, com fixação nas torres. 01 - BALANÇO CORRENTE 2 LUGARES ACOPLADO Balanço de corrente dois lugares: uma base acoplada na torre e outra base de apoio tipo "A" feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, assentos em polipropileno rotomoldado colorido; Medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m. 01 - FECHAMENTO TORRE PLÁSTICO (GUARDA CORPO): Cerca confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura.</p>
89	01	UNIDADE	<p>PLAY GROUND JR.: Confeccionado em plástico rotomoldado colorido e resistente. Contêm 4 peças encaixáveis e um escorregador. Medindo aproximadamente: 132 x 76 x 78,5cm. Indicado para crianças de 1 a 5 anos.</p>

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de brinquedos educativos pedagógicos faz-se necessária para melhorar o processo da aprendizagem, estimular a percepção infantil e assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos. O desenvolvimento pleno das crianças, as interações e as relações cotidianas vivenciadas, constroem sua identidade pessoal e coletiva possibilitando sentidos sobre a natureza e a sociedade. As brincadeiras e as interações sociais entre as crianças, são consideradas fundamentais no processo da formação, pela qual a criança toma decisões, desenvolve a inteligência e a capacidade de compreensão, expressando sentimentos e valores.

3. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1. A aquisição dos brinquedos educativos pedagógicos **será de forma parcelada**, durante o período de 12 (doze) meses e ocorrerá de acordo com a necessidade da Municipalidade, sendo que **podem ser solicitados todos ou apenas um item.**

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

3.2. **A entrega dos brinquedos educativos pedagógicos deverá ser efetuada no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), a ser emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Novais, e dentro das especificações técnicas, de maneira que garanta pleno atendimento a critérios de qualidade, devendo ser entregue em local designado, em dia útil no horário de funcionamento desta Prefeitura.

3.2.1. A empresa deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

3.3. **Os brinquedos educativos pedagógicos deverão ser entregues, diretamente, nos locais indicados na Autorização de Fornecimento (AF) onde constará o Endereço Completo e horário de funcionamento do setor**, para que o responsável indicado pelo município possa realizar a conferência da marca, tipo, qualidade, procedência, fabricante e embalagem, especificados na proposta apresentada, acompanhados das respectivas Notas Fiscais e Garantias e informar à empresa eventuais inconsistências.

3.4. Os brinquedos educativos pedagógicos serão recusados no caso de os mesmos estarem fora dos padrões de qualidade, quantidade menor/maior que o solicitado, erro quanto ao produto solicitado constatado no momento da entrega, ou fora dos padrões para consumo seguro.

3.4.1. A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade nos brinquedos educativos pedagógicos.

3.5. Caso algum produto não corresponda ao exigido, a contratada deverá providenciar no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da data de notificação expedida pela contratante, **a sua adequação**, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada por legislações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor.

3.6. Demais obrigações em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após declarada vencedora do certame, os documentos que comprovam a Certificação do Playground, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação, do mesmo, sendo:

- Apresentação de Relatórios de Ensaio de Produtos (REP) emitida em nome da fabricante ou revendedora do Playground - Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina (ABNT NBR 8094:1983) de no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) horas de exposição, onde será avaliado a: Determinação do grau de empoamento de superfícies pintadas (ABNT NBR 5841: 2015); Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento (ABNT NBR

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ISO 4628-3: 2015) utilizados na fabricação dos Playgrounds. O Relatório deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

- Relatório de Ensaio do aço carbono, designação COPANT 1005 a 1020, conforme ABNT NBR NM 87:2000.

- Relatório de comprovação de Fosfatização através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura do aço carbono, conforme a ABNT NBR 9209/1986.

- Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, de acordo com a ABNT NBR 10443:2008 e a determinação de aderência da camada de tinta, onde se obtém uma classificação de Gr0 e fica constatado em sua avaliação que no teste não houve nenhuma área de película destacada, de acordo com a NBR 11003/2009.

- Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referentes às MADEIRAS PLASTICAS utilizadas na fabricação dos playgrounds, emitido em nome da fabricante ou revendedora, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do Relatório, apresentaram ruptura após receber uma carga mínima de 10.000kgf, de acordo com a Norma ASTM D638, ed. 2014 ou Norma da ABNT equivalente.

- Relatório de Ensaio de Flexão emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referentes às MADEIRAS PLASTICAS utilizadas na fabricação dos playgrounds, emitido em nome da fabricante ou revendedora, onde deverá ficar comprovado que o material testado apresentou a resistência a flexão de no mínimo 700 kgf, de acordo com a ASTM D 790, ed. 2017 ou Norma da ABNT equivalente.

- Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referentes às soldas utilizadas na fabricação dos materiais, emitido em nome da fabricante ou revendedora, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do Relatório, apresentaram ruptura após receber uma carga mínima de 15.000kgf.

- Para garantir a qualidade dos tubos de aço utilizados na fabricação do playground e evitar danos de qualquer natureza, deverá apresentar, laudo de ensaio de tração referente ao limite de resistência do tubo de no mínimo 13.500 kgf e mpa no mínimo 450, conforme norma ABNT NBR ISO 6892-1, ed. 15/ ASTM A 370, ed. 19, emitidos por laboratório acreditado pela Cgcre INMETRO em nome do fabricante ou revendedora.

- Certificado emitido em nome da fabricante ou revendedora, por um Instituto de Certificação de Playgrounds, (OCP - Organismos de Certificação de Produtos), acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, comprovando a conformidade todos os produtos que compõe o brinquedo conforme normas da ABNT 16071/2012.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Município de Novais/SP

Rua Antonio Blasques Romeiro, nº 350, Centro

Novais/SP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, destinados a Divisão da Educação Básica do Município de Novais/SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame.

I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social/NOME COMPLETO: -----

CNPJ Nº: --.---.---/-----

Inscrição Estadual nº ---.---.---.---

Inscrição Municipal nº -----

Endereço: ----- Bairro: -----

CEP: --.-----

Cidade/Estado: -----/ --

Telefone: (--) ----- Fax: (--) -----

Representante legal/ procurador: -----

II - DADOS BANCÁRIOS:

Banco: ---

Agência: -----

Conta Corrente: -----

III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome completo: -----

Cargo: -----

CPF nº ---.---.--- e RG: --.---.---

Endereço Residencial Completo: -----

Telefone: (--) -----

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

IV - PROPOSTA DE PREÇOS:

Ao Município de Novais/SP me proponho a prestar os serviços abaixo descritos, referentes ao Pregão Presencial sobredito:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	10	UNIDADE	ALFABETO MÓVEL: <u>Contém 44 letras</u> acondicionadas em caixa de madeira tipo estojo, medindo 30 cm de comprimento x 24 cm de largura x 0,7 cm de altura. Embalagem em plástico encolhível.			
02	05	UNIDADE	ALFABETO RECORTADO 2 CORES: Material MDF <u>contendo 93 peças</u> , acondicionado em caixa de madeira, tipo estojo medindo 30 cm de comprimento x 24 cm de largura x 0,6 cm de altura. Embalagem em plástico encolhível.			
03	10	UNIDADE	ALFABETO SILÁBICO: Material em MDF <u>contendo 149 peças</u> acondicionado em caixa de madeira, tipo estojo medindo 24 cm de comprimento x 18 cm de largura x 0,5 cm de altura. Embalagem em plástico encolhível.			
04	10	UNIDADE	ALINHAVOS DE TÊNIS: <u>Contém 01 placa e 02 cordões coloridos.</u> Acondicionado em caixa de papelão medindo 30 cm de comprimento x 30 cm de largura x 3 cm de altura. Embalagem em plástico encolhível.			
05	02	SUPORE/UNIDADES	ALMOFADA FLOR COM SUPORTE: Material confeccionado em espuma revestido em bagum colorido e com costura resistente. Medindo 0,50 cm de diâmetro. Suporte para até 20 almofadas.			
06	06	UNIDADE	AMARELINHA DE EVA: Material em EVA, durável, <u>contendo 10 placas.</u> Medindo aproximadamente 32 cm x 32 cm x 8 cm (cada). Acondicionado em embalagem plástica.			
07	04	KIT	ANEL DE AGILIDADE: kit composto por <u>08 peças em MDF.</u> Medindo 53 cm de diâmetro x 1 cm de espessura. Acondicionada em saco plástico.			
08	05	UNIDADE	ARANHA MOLA: Receptor de lápis, pincel ou caneta, bilateral, projetada em tubo de silicone e carbono especial flexível, pré-moldado e ajustável para apoiar pequenas áreas, minimizar o			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			contato com a pele e preservar áreas sensitivas. Promove a facilitação da escrita, favorecendo preensão digital ou interdigital. Tamanho P/M/G.			
09	05	UNIDADE	ÁRVORE PEDAGÓGICA: Confeccionada em madeira contendo 84 peças , medindo 35 cm x 32 cm x 3,8 cm.			
10	50	KIT	BALDINHO DE PRAIA: Confeccionado em polipropileno colorido, contendo 04 peças: 01 Baldinho medindo 15 cm x 17 cm x 15 cm, 01 Enxada medindo 3,8 cm x 6,3 cm x 12,5 cm, 01 Pá medindo 2,5 cm x 6,5 cm x 17,5 cm, 01 Rastelo medindo 3 cm x 10 cm x 12,5 cm. Acondicionado em saco plástico encolhível.			
11	50	UNIDADE	BAMBOLE PEQUENO 60 CM: Bambolê colorido em aro de plástico reforçado, medindo 60 cm de diâmetro.			
12	02	KIT	BAU PEDAGÓGICO: Baú de plástico contendo 10 brinquedos de madeira. Acondicionados em baú de polipropileno colorido com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 cm x 37,2 cm x 36,6 cm.			
13	03	KIT	BAU PRÉ - ESCOLAR: Contém 10 peças de plástico sendo: Palhaço teimoso (12,5 x 12,5 x 22,5), Palhaço narizinho (9,5 x 9,5 x 25,5), Palhaço trevo (11,0 x 11,0 x 26,0), Palhaço bola (9,5 x 9,5 x 26,0), Tartaruga (23,5 x 18,0 x 15,0), Trenzinho (14,0 x 8,0 x 11,5), Urso de encaixe (10,5 x 10,5 x 29,0), Bola bem bolada (9,5 x 9,5 x 9,5) e Gato/Cachorro com argola (9,0 x 9,0 x 16,0). Todos os brinquedos são acondicionados em baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros. Medindo aproximadamente 51,4 cm x 37,2 cm x 36,6 cm.			
14	02	KIT	BIG FEIRINHA: Acompanha: 01 Banca em madeira em MDF, 01 Toldo , 01 Balança , 01 Conjunto de notas , 01 Conjunto de moedas , 01 Melancia , 01 Morango , 02 Bananas , 01 Abacaxi , 01 Manga , 01 Mamão , 01 Caju , 01 Maçã , 01 Cacho de Uvas , 01 Goiaba , 01 Limão , 01 Tomate , 01 Cenoura , 01 Pepino , 01 Beterraba , 01 Berinjela , 01 Pimentão , 01 Milho , 01 Chuchu , 02 Ervilhas com casca , 01 Berço de colocar notas e moedas , 01 Berço para dispor as frutas, legumes e 01			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			faquinha para a criança cortar as frutas para seus clientes.			
15	02	UNIDADE	BINGO COM ROLETA PROFISSIONAL: Mesa confeccionado em madeira medindo 30 cm x 44 cm, contendo pedras em madeira de 01 a 75, globo aramado cromado medindo 17cm x 20 cm, bico regulador. Só cai uma bolinha de cada vez.			
16	10	UNIDADE	BINGO DO ALFABETO: Contém 100 palavras medindo 28 mm x 28 mm x 3mm e 04 tabuleiros medindo 150 mm x 150 mm x 3 mm. Impresso pelo sistema transfer. Produto e caixa de madeira MDF reflorestada. Embalagem em plástico encolhível. Indicado para crianças a partir de 5 anos.			
17	01	UNIDADE	BOLA GINASTIC BALL: Com 55 cm de diâmetro, com capacidade para suportar até 200 Kg. Acompanha DVD.			
18	01	PACOTE	BOLINHAS PARA PISCINA: Bolinhas para piscina confeccionadas em plástico colorido e resistente. Medindo 24 cm de diâmetro cada bolinha. Pacote com 500 bolinhas.			
19	50	UNIDADE	BONECA MILKINHA BRANCA: Composição: Vinil Dimensão da Embalagem: 20 x 16 x 12,5 cm. Dimensão do Produto: 15 cm.			
20	50	UNIDADE	BONECA MILKINHA NEGRA: Composição: Vinil Dimensão da Embalagem: 20 x 16 x 12,5 cm. Dimensão do Produto: 15 cm.			
21	16	UNIDADE	CADEIRINHA PLÁSTICA: Cadeira confeccionada em plástico rotomoldado rígido colorido, super-resistente, composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV que protege contra raios solares, não desbota com sol e chuva, reduz atritos dos tecidos criando resistência ao produto. Medindo 0,32cm de comprimento x 0,32cm de largura x 0,57cm de altura.			
22	12	UNIDADE	CAMINHA EMPILHÁVEL: Fabricada com estrutura de alumínio, tela em sanet e pés de plástico, fácil de limpar e ocupa pouco espaço, já que é empilhável. Medindo 1,33 m de comprimento x 0,54 cm de largura x 0,14 cm de altura.			
23	08	UNIDADE	CARRO BERÇO PASSEIO (2 EM 1) IDEAL PARA BEBÊS DE ATÉ 15KG: Encosto reclinável em 4 posições, cabo reversível, cinto de segurança de 5			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			pontos, acolchoado em tecido removível e lavável, bandeja do bebê removível e com fácil encaixe de travamento com as 4 rodas giratórias e com duplo sistema de freios, capota retrátil e removível, confeccionado em tecido emborrachado, trava para acoplamento do dispositivo de retenção picolina. Produto montado medindo 103,5 cm de altura x 78 cm de comprimento x 51 cm de largura e peso 10,2 kg.			
24	02	UNIDADE	CAVALINHO DE PLÁSTICO: Confeccionado em plástico rígido resistente, em formato de cavalo com assento individual. O assento baixo foi projetado para facilitar a montaria da criança. Desenvolvido pelo sistema de rotomoldagem. Medindo aproximadamente 84,0 cm de comprimento 26,0 x cm de largura x 50,0 cm de altura.			
25	04	UNIDADE	CENTOPÉIA TRICOLOR: Confeccionada em bagum com estrutura em mola de aço, medindo 4 m x 0,60 cm. Acondicionada em sacola plástica.			
26	04	UNIDADE	CHIQUEIRINHO: Confeccionado em laminado plástico e tela em 100% poliéster, travas laterais de segurança, cercado retangular, ideal para bebês de até 13 kg, tela mosquiteiro e desmontável. Medindo 0,69 cm de altura x 1,07cm de comprimento x 0,85 cm de largura e peso 10 kg.			
27	01	CONJUNTO	CONJUNTO COLETIVO PARA ALIMENTAÇÃO: Com 04 pés confeccionados em tubo 2 chapa 18 e metalão 20 x 40 chapa 18, sapatas antiderrapantes, ferragens com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó em forno de alta temperatura, tampo em MDF 18 mm, ovo medindo 1,86 m x 75 cm x 70 cm de altura com borda envernizada e cantos arredondados, 04 assentos anatômicos em plástico rotomoldados medindo 24 cm de profundidade x 24 cm de largura x 13 cm de altura com apoio antiderrapante e cinto para crianças.			
28	01	CONJUNTO	CONJUNTO PSICOMOTOR: Confeccionado em madeira prensada (MDF) e madeira maciça, impresso em Silk screen policromia. Composto por 04 painéis , 02 peças medindo 31 cm x			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			31 cm x 3 cm, 01 peça medindo 32,5 cm x 32,5 cm x 3 cm e 1 peça medindo 42 cm x 47,5 cm x 3 cm.			
29	01	CONJUNTO	CONJUNTO PISTA SENSORIAL: <u>Conjunto composto por 06 peças</u> , confeccionadas em madeira com texturas diferenciadas, medindo 43,5 cm de comprimento x 43,5 cm de largura x 15 cm de espessura.			
30	01	CONJUNTO	CUBO ATIVO: Confeccionado em espuma revestido em pluminha colorido, medindo 20 cm x 20 cm. <u>Conjunto contém 02 peças</u> , cada uma com quatro atividades, sendo: Botão de casa, Botão de pressão, Ilhós, Velcro, Zíper, Laço, Fivela metálica, Fivela plástica, fabricado em material lavável, Acondicionado em embalagem plástica.			
31	50	UNIDADE	DOMINÓ: Tradicional em plástico.			
32	05	KIT	DORSAL FACILITADOR: Indicado para substituir a função manual, prensão palmar em pessoas com espasticidade distal, pode ser curvado e recebe os acessórios: Colher, Garfo, Pincel grande, Escova para Cabelo, Ponteira, Escova para dentes, Imã, Adaptador Universal, etc. Disponível em 03 tamanhos (P,M,G) bilateral.			
33	01	UNIDADE	ESCORREGADOR DE PLÁSTICO DESMONTÁVEL: Fácil de montar, armazenar e transportar. Possui 03 degraus antiderrapantes, corrimão para dar maior segurança na subida e sistema de encaixe para a caixa de areia Estrela do Mar. Medindo 1,50 m de comprimento x 48cm de largura x 95 cm de altura.			
34	01	KIT	FANTOCHÃO FOLCLORE COM 5 PEÇAS: Personagens: <u>Sereia lara, Saci Pererê, Boto cor-de-rosa, Curupira, Mula sem cabeça, Boitatá e Lobisomem.</u> Dimensões: 29 cm x 25 cm.			
35	01	KIT	FANTOCHE PERSONAGENS INFANTIS: Confeccionado em feltro, <u>com 12 peças</u> , com olho de PVC, contendo os seguintes personagens: <u>Branca de Neve, Rapunzel, Menino, Menina, Bruxa, Lobo, Fada, Pinóquio, Chapeuzinho Vermelho, Vovó, Saci, Príncipe.</u> Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.			
36	03	KIT	FAMÍLIA TERAPÊUTICA INCLUSÃO SOCIAL: Confeccionado em madeira,			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			tecido e M.D.F, composto por 10 personagens personalizados conforme característica: Gordinha, Magrinha, Surdo, Cadeirante, Idosa, Negra, Mendigo, Índio, Deficiente físico, Cego. Caixa de M.D.F. medindo aproximadamente 30 cm x 23 cm x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.			
37	10	UNIDADE	FIGURAS GEOMÉTRICAS ENCAIXE: Material em MDF contendo 08 peças coloridas. Medindo 20 mm e 01 tabuleiro de madeira medindo 340 mm de comprimento x 270 mm de largura x 13 mm de espessura.			
38	10	UNIDADE	FLAUTA DOCE SOPRANO INFANTIL: Confeccionada em resina ABS durável. Acondicionada em saco plástico.			
39	02	UNIDADE	GANGORRA CACHORRO: Confeccionada em plástico colorido super-resistente, gangorra temática com assento individual. Medindo aproximadamente 0,83cm de comprimento x 0,31cm de largura x 0,48cm de altura.			
40	04	UNIDADE	GANGORRA CROCODILO: Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de crocodilo. Medindo aproximadamente 1,43m de comprimento x 0,37cm de largura x 0,44cm de altura.			
41	12	UNIDADE	GIRAFÁ DE MEDIDAS: Em MDF. Medindo 1,03 m de comprimento x 28 cm de largura x 1 cm de espessura.			
42	02	UNIDADE	GANGORRA MINHOCÁ: Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de minhoca. Medindo 0,75cm de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura.			
43	06	UNIDADE	GOL DE FERRO: Trave confeccionada em tubo 1.1/4, chapa 18, com cantos arredondados, medindo 1,10 m de comprimento x 0,75 cm de altura x 0,50 cm de largura. Base feita em tubo 1. 1/4 x 1/8 chapa com tubo 5/8 na chapa 18 para caimento da rede presa em argolas e a rede de seda na cor branca.			
44	05	UNIDADE	JOGO CAI NÃO CAI: Idade mínima recomendada: 5 anos. Número máximo de jogadores: 4. O tempo estimado de jogo é 15 minutos. Estimula e aumenta			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			sua inteligência.			
45	15	UNIDADE	JOGO CARA A CARA: Componentes do jogo: 02 tabuleiros, 48 molduras, 01 folha com 48 rostos, 01 folha com 24 cartas, 01 regulamento. Idade mínima recomendada: 06 anos. Quantidade máxima de jogadores: 2 – 2. Materiais dos elementos: Plástico. Não dobrável. Com aplicação transferível. Tempo estimado de jogo: 10 minuto a 15 minuto.			
46	10	UNIDADE	JOGO DA FORÇA: Neste jogo, a criança brinca de Força enquanto exercita seu conhecimento com a língua portuguesa. Número de participantes: 02. Conteúdo da Embalagem: 02 Bases de EVA (compondo 02 árvores força), 02 Bonecos (com 06 partes cada um), Letras do Alfabeto (sortidas para compor as palavras) e 01 Manual de Instruções. Acondicionado em caixa de papelão medindo 35 cm x 22 cm x 4 cm.			
47	06	UNIDADE	JOGO DE ARGOLA DE FERRO: Confeccionado em metalão, base c/ aproximadamente 45 cm x 45 cm, com 05 pinos em ferro e pontas em polipropileno. Acompanha 05 argolas. Acondicionado em embalagem plástica encolhível.			
48	10	UNIDADE	JOGO DE BOLICHE: Confeccionado em polietileno de alta densidade, branco, envolvido com sliver, contendo 08 peças sendo 06 pinos de aproximadamente 29 cm de altura x 10 cm de largura e 02 bolas coloridas. Medindo 10 cm. Acondicionado em sacola plástica com alça e zíper.			
49	02	UNIDADE	JOGO DETETIVE DE PALAVRAS: Contém 02 tabuleiros com 40 figuras, 40 fichas com palavras e gravuras, 40 cartões com perguntas, 80 fichas e 01 manual de regras. Número de participantes 02 jogadores. Acondicionado em caixa de papelão medindo 35 cm de largura x 22 cm de altura x 4 cm.			
50	03	UNIDADE	JOGO GENIUS: Tipo de jogo: Eletrônico. Objetivo do jogo: Conseguir a maior pontuação, acertando as sequências dadas pelo Genius. Tempo de Jogo: Indefinido. Recomendado para uso com pilhas alcalinas novas (não incluídas).			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

51	10	UNIDADE	JOGO SOLETRANDO S/ CD: Composto por 12 Cartelas com figuras e nomes, 75 Cartelas de figuras e letras, 01 Folheto de regra. Acondicionado em caixa de papelão medindo 21,2 x 22,2 x 4,0.			
52	12	KIT	KIT BABY ENCAIXE: Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 05 peças sendo: 01 baby quinho medindo 26,5 cm x 14,5 cm x 19 cm, 01 baby liko medindo 11,8 cm x 21,2 cm x 12,2 cm, 1 baby dinho medindo 25 cm x 11 cm x 20 cm, 01 baby michi medindo 22,5 cm x 11,5 cm x 19,7 cm e donka trem medindo 25,5 cm x 17,5 cm x 19,5 cm. Acondicionado em saco plástico.			
53	06	KIT	KIT BLOCOS ENCAIXE: Confeccionados em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo letras e números com 1000 peças. Acondicionados em sacola plástica.			
54	15		KIT CARRINHO DE VINIL COM 6 PEÇAS: Carrinhos confeccionados em Vinil Atóxico colorido e vem com cantos arredondados. Medidas de cada Carrinho: 17 cm de largura x 23 cm de altura x 24 cm de comprimento.			
55	30	KIT	KIT COZINHA: Dimensões do Produto (L x A x P em MM): 270 x 100 x 250.			
56	10	KIT	KIT FERRAMENTA: Confeccionado em plástico colorido atóxico, de alta qualidade, composto por 10 peças: Furadeira, Morsa, Alicates, Chave de fenda, Chave de boca, Chave inglesa, Serrote, Martelo, Parafusos e Porcas. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico, medindo 28,7 cm x 53 cm.			
57	05	KIT	KIT MORDEDOR E CHOCALHO C/ 4 PEÇAS: Confeccionado em plástico colorido, atóxico, e borrachas apropriadas para bebês, contendo 04 peças em cores e formas diferentes. Acondicionados em sacola plástica.			
58	02	KIT	KIT TRÂNSITO: Material em MDF, 95 cm de altura, 16 sinais e 1 semáforo. Acondicionado em caixa de papelão.			
59	08	JOGO	LIXEIRA COM 04 RECIPIENTES, CORES E SÍMBOLOS CONFORME NORMA DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA): Suporte em metalão reforçado com pintura			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			<p>especial para ambientes externos. Os recipientes são nas cores: vermelho, amarelo, azul e verde, de 50 litros cada em polietileno de alta densidade. Dimensões da lixeira: 117 x 33, 5x 225. Laudo técnico: de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO para realização desse ensaio. Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referentes às soldas utilizadas na fabricação dos materiais, emitido em nome da fabricante, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do Relatório, apresentaram ruptura após receber uma carga mínima de 3.800 kgf. Prova de registro ou inscrição junto ao CREA competente, da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s) estando conforme a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto - Cadastro Técnico Federal (CTF) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).</p>			
60	15	UNIDADE	<p>MEGA CAMINHÕES: Caminhões confeccionados em plástico resistente, colorido, atóxico, composto por 04 caminhões sendo: 01 Caminhão caçamba articulável medindo 515 mm x 265 mm x 265 mm, 01 Caminhão pipa com caçamba articulável com entradas e saída de água medindo 505 mm x 265 x 265 mm, 01 Caminhão cegonha, rampa articulável para 02 carrinhos, contém 02 carros, medindo 560 mm x 265 mm x 270 mm e 01 caminhão super escavador com braço giratório e articulável medindo 530 mm x 270 mm x 340 mm. Acondicionados em sacola plástica.</p>			
61	10	UNIDADE	<p>MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO: Material em MDF, contendo 40 peças, medindo 550 mm de comprimento x 550 mm de largura x 3 mm de espessura (cada peça). Acondicionada em embalagem de madeira tipo estojo medindo 190 mm de comprimento x 125 mm de largura x 55 mm de espessura.</p>			
62	04	UNIDADE	<p>MESINHA PLÁSTICA: Mesinha confeccionada em plástico</p>			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			rotomoldado rígido colorido, super-resistente, sendo o tampo e pés coloridos em formato de "X" com figuras geométricas na estrutura, composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV que protege contra raios solares, não desbota com sol e chuva, reduz atritos dos tecidos criando resistência ao produto. Medindo 0,70cm de comprimento x 0,70cm de largura x 0,59cm de altura.			
63	04	KIT	MINI CHEF: Fogãozinho confeccionado em plástico colorido atóxico. Acompanha panelinhas com tampa, frigideira, pratinhos, garfinhos, faquinhas e colheres, fornilho e torneira que sai água. Medindo aproximadamente 62 cm x 28 cm x 58 cm. Acondicionado em caixa de papelão litografada.			
64	04	KIT	MINI GLAMOUR: Confeccionado em plástico resistente e colorido, atóxico, com acessórios como: Chapinha, Secador de cabelo, Escova para pentear cabelo, Pulseiras, Pente, Potinho para shampoo e condicionador, etc., Espelho c/ 3 posições e Porta objetos. Acompanha também banqueta em formato de flor. Medidas: 58 cm x 34 cm x 90 cm e com peso de 3,0 kg. Indicado para crianças a partir de 03 anos. Acondicionado em embalagem de papelão litografada.			
65	04	KIT	MINI MECHANIC: Confeccionado em plástico resistente e colorido, atóxico, de alta qualidade, composto por bancada para suporte das ferramentas como: porcas, parafusos, alicates, martelo, serrote, chaves de fenda, etc. Medindo 54,5 cm x 28 cm x 59 cm e com peso de 1,3 kg. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Acondicionados em embalagem de papelão litografada.			
66	06	UNIDADE	ORGANIZADOR: Confeccionado em tubo 7/8 nas laterais e tubos de 1/2 polegada para a fixação das caixas. Estrutura medindo 1,12 m de altura x 0,37 cm de profundidade x 1,00 m de largura. Caixas organizadoras encaixáveis confeccionadas em plástico resistente medindo 43cm de comprimento x 19cm de altura x 31cm de largura. Organizador contendo 09 caixas nas cores azul ou preta.			
67	03	UNIDADE	PALHAÇO BOCÃO: Confeccionado em			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			MDF medindo 400 mm de comprimento x 600 mm de largura x 3 mm de espessura. Acompanha 03 bolinhas de plásticos, acondicionados em sacola plástica.			
68	03	UNIDADE	PEQUENO ARQUITETO: Confeccionado em madeira reflorestada contendo 120 peças. Acondicionado em caixa de papelão medindo: 31 cm x 6,5 cm x 23 cm, indicado para crianças acima de 03 anos.			
69	10	UNIDADE	PEGA VARETAS GIGANTE: confeccionado em madeira, contendo 31 peças de 50 cm. Embalagem em caixa de M.D.F. Medindo 55 cm x 11 cm x 5,5 cm.			
70	30	UNIDADE	PETECA DÚZIA: Confeccionado o enchimento na base com serragem de madeira revestido em couro resistente e penas coloridas artificiais. Cores sortidas. Medindo aproximadamente 15 cm.			
71	10	UNIDADE	QUADRO BRANCO: Tela em chapa dura de alta densidade, pintura UV branca de alta qualidade e moldura em alumínio (15 mm x 15mm). Medindo 1,20 m x 2,00 m.			
72	10	UNIDADE	QUEBRA CABEÇA SILÁBICO TRANSPORTE: Confeccionado em M.D.F., composto por 03 peças impressão digital. Medindo aproximadamente 22 cm de comprimento x 10,5 cm de largura x 6 cm de espessura.			
73	10	UNIDADE	REVISTEIRO: Feito em metalão 20 x 40, na chapa 18, estrutura dos pés 30 x 50, na chapa 18. Tubo 1/2 chapa 18, tela fixa com 6 prateleiras, medindo 1,50 m de altura x 0,94 cm de largura. Pintura eletrostática a pó em forno de alta temperatura. Lauda técnico: de ensaio de resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO para realização desse ensaio - Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referentes às soldas utilizadas na fabricação dos materiais, emitido em nome da fabricante, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do Relatório, apresentaram ruptura			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			<u>após receber uma carga mínima de 3.800 kgf.</u>			
74	01	UNIDADE	<u>ROLO BOBATH:</u> Confeccionado em plástico inflável medindo 1,00 m x 0,30 cm. Acondicionado em embalagem plástica.			
75	04	UNIDADE	<u>SACOLÃO LETRAS E NÚMEROS:</u> Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, <u>contendo letras e números com 1000 peças.</u> Acondicionadas em sacola plástica.			
76	04	UNIDADE	<u>SACOLÃO POLIBOL:</u> Contendo 80 peças plásticas encaixáveis, medindo 11,6 cm, acondicionadas em sacola plástica c/ zíper.			
77	10	UNIDADE	<u>SACOLÃO TAND:</u> Confeccionado em plástico atóxico colorido, <u>contém 1000 peças.</u> Medindo 9,5 cm comprimento x 3,2 cm de largura x 1 cm de altura (peça maior). Acondicionado em sacola plástica.			
78	10	UNIDADE	<u>SEQUÊNCIA LÓGICA DIAS FESTAS:</u> Confeccionada em MDF <u>contendo peças 16,</u> medindo 760 mm de comprimento x 760 mm de largura x 3 mm de espessura (cada peça). Acondicionado em caixa de madeira, tipo estojo, medindo 19 cm de comprimento x 10,5 cm x 6 cm de altura.			
79	04	UNIDADE	<u>TABELA DE BASKETBALL:</u> Com ajuste de altura, a base tem entrada para colocar areia ou água para aumentar a estabilidade. <u>Acompanha uma bola.</u> Base com galão de 24 litros para areia ou água para maior estabilidade e com rodinhas para fácil locomoção. Dimensões (L x A x P): 7000 cm x 19200 cm x 8100 cm. Peso: 1500 g			
80	04	UNIDADE	<u>TANQUE DE AREIA JABUTI (NÃO INCLUSO AREIA OU BOLINHAS):</u> Com tampa de encaixe para manter a areia seca e limpa. Pode ser usado como piscina de bolinhas ou água. MEDIDAS DA ALTURA COM A TAMPA. Medindo 1,14 cm x 1,15 cm x 0,51 cm.			
81	06	UNIDADE	<u>TAPETE CONFECCIONADO EM E.V.A.:</u> Colorido, contendo 36 peças com todas as letras do alfabeto maiúsculo e numerais (0 à 9) e placas medindo 33 cm x 33 cm x 8 cm de espessura (cada placa). Acondicionado em saco plástico.			
82	05	UNIDADE	<u>TAPETE MULTICOLORIDO:</u> Material confeccionado em espuma revestido			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			em bagum colorido e com costura resistente. Medindo 1,25 m x 1,25 m. Acompanha 20 cubos confeccionados em espuma revestido em bagum colorido e com costura resistente, medindo 0,15 cm x 0,15 cm.			
83	02	UNIDADE	TEATRO FANTOCHE: Confeccionado em madeira, composto por 03 painéis unidos por 02 dobradiças de ferro. Medindo 0,86 cm de altura x 0,80 cm de largura no painel frontal e 0,80 cm de altura 0,39 cm de largura nos dois painéis laterais. Acompanha cortina em tecido estampado.			
84	10	UNIDADE	TESOURA MOLA FACILITADOR SEM PONTA: Adaptação com mola, formato em arco revestido com cabo plástico. Tamanho único.			
85	06	UNIDADE	TOCA COM BOLINHAS (REF.1632): Toca em tecido poliéster colorido e armação em aço. Acompanha 100 bolinhas coloridas. Medindo 930 mm de comprimento x 930 mm de largura e 900 mm de altura. Acondicionado em saco plástico. Recomendado para crianças a partir de 4 anos.			
86	50	UNIDADE	XADREZ ESCOLAR: Tabuleiro em madeira tipo estojo medindo 26 cm x 26 cm, com Rei medindo 4,5 cm de altura. Indicado para crianças a partir de 06 anos.			
87	01	UNIDADE	PLAYGROUND MADEIRA PLASTICA: 03 - TORRES MADEIRA PLÁSTICA COM COBERTURA - Torre com cobertura composta por 4 pilares em madeira plástica revestida, medindo no mínimo 90mm x 90mm com reforço interno, interligados em cima por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro por uma plataforma feita em polietileno rotomoldado pigmentado, fixada com parafusos medindo 1000mm x 1000mm. Cobertura em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original c/ 4 caídas de água medindo 1260mm x 1260mm. Medidas da torre (instalada): altura total aproximada: 3100mm x 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Inclusos grades de proteção lateral nas saídas sem equipamentos ou ligações, confeccionada em plástico			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

		<p>rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 810mm x 1000mm. Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm, 1000mm, 800mm, 500mm Playground com Laudos: ABNT NBR 8094:1983 – 1500 h; ABNT NBR 5841: 2015; ABNT NBR ISO 4628-3: 2015; COPANT 1005 a 1020, conforme ABNT NBR NM 87:2000; ABNT NBR 9209/1986; ABN NBR 10443:2008 - classificação de Gr0 - acordo com a NBR 11003/2009; Ensaio de Tração por laboratório credenciado pelo INMETRO mínimo de 15.000kgf e ABNT NBR ISO 6892-1, ed. 15/ ASTM A 370, ed. 19 - mínimo 13.500 kgf e mpa no mínimo 450; CERTIFICADO - ABNT 16071/2012- Certificação de Playgrounds; Registro da empresa fabricante no CREA ou CAU ; Arquiteto ou Engenheiro Mecânico/Civil capacitado. Todos os parafusos utilizados para a montagem do brinquedo / playground deverão ter acabamentos em ponteiros em polietileno, objetivando a maior segurança dos usuários. <u>01 - TÚNEL ROTOMOLDADO EM PLÁSTICO</u> Confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis (flange) de sustentação em plástico rotomoldado medindo 980x980mm, com furo central de 760mm, com fixação nas torres. <u>01 - PONTE PASSARELA NEGATIVA</u> Passarelas sendo negativa com assoalho arqueado para baixo, ponte com estrutura confeccionada em metalão 30mm x 30mm, chapa 16 e metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2", parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho em madeira plástica ecológica, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. (ligação entre torres). Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. <u>01 - BALANÇO CORRENTE 2 LUGARES</u></p>			
--	--	---	--	--	--

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

		<p>ACOPLADO Balanço de corrente dois lugares: uma base acoplada na torre e outra base de apoio tipo "A" feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, assentos em polipropileno rotomoldado colorido; Medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m. 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA Rampa com estrutura de tubo industrial 2", chapa 13. Rampa com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 01 - ESCORREGADOR RETO Escorregador reto confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. 01 - TOBOGÃ 2 CURVAS Tobogã confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, diâmetro de 800mm com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado com parede dupla; 01 - JOGO DA VELHA FECHAMENTO TORRE Brinquedo /</p>			
--	--	---	--	--	--

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			<p>fechamento, jogo da velha, quadro confeccionado em metalão 20mm x 20mm, chapa 18. Conjunto de 9 cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras “x” e “o”, medindo: 140mm x 140mm x 140mm (cada cubo). Fixados ao quadro com eixo metálico giratório. Quadro medindo: 820mm de largura x 1030mm de altura. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura 02 - FECHAMENTO TORRE PLÁSTICO (GUARDA CORPO): Cerca confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura. 01 - RAMPA ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA COM CORDA DE NÓ Rampa de escalada c/ estrutura confeccionada em metalão 40mm x 40mm, chapa 18. Rampa em madeira plástica ecológica e fixadas a ela. Contendo pegadores em madeira ou plástico. Acompanha corda com nó, para auxílio na subida. Medidas: 770mm x largura x 1470mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig, com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 01 - ESCADA EM PLÁSTICO Escada com 05 degraus, confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo: 1660m x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1” chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura.</p>			
88	02	UNIDADE	<p>PLAYGROUND MADEIRA PLÁSTICA: 02 - TORRES MADEIRA PLÁSTICA COM COBERTURA - Torre com cobertura composta por 4 pilares em madeira plástica revestida, medindo no mínimo 90mm x 90mm com reforço interno, interligados em cima por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro por uma plataforma feita em polietileno rotomoldado pigmentado, fixada com</p>			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

		<p>parafusos medindo 1000mm x 1000mm. Cobertura em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original c/ 4 caídas de água medindo 1260mm x 1260mm. Medidas da torre (instalada): altura total aproximada: 3100mm x 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Inclusos grades de proteção lateral nas saídas sem equipamentos ou ligações, confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 810mm x 1000mm. Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm, 1000mm, 800mm, 500mm</p> <p>CERTIFICADO - ABNT – 16071 Todos os parafusos utilizados para a montagem do brinquedo / playground deverão ter acabamentos em ponteiros em polietileno, objetivando a maior segurança dos usuários. 01 - ESCORREGADOR RETO Escorregador reto confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. 01 - JOGO DA VELHA FECHAMENTO TORRE Brinquedo / fechamento, jogo da velha, quadro confeccionado em metalão 20mm x 20mm, chapa 18. Conjunto de 9 cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras "x" e "o", medindo: 140mm x 140mm x 140mm (cada cubo). Fixados ao quadro com eixo metálico giratório. Quadro medindo: 820mm de largura x 1030mm de altura. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura 01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA Rampa com estrutura de tubo</p>			
--	--	--	--	--	--

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

		<p>industrial 2", chapa 13. Rampa com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. <u>01 - RAMPA ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA COM CORDA DE NÓ</u> Rampa de escalada c/ estrutura confeccionada em metalão 40mm x 40mm, chapa 18. Rampa em madeira plástica ecológica e fixadas a ela. Contendo pegadores em madeira ou plástico. Acompanha corda com nó, para auxílio na subida. Medidas: 770mm x largura x 1470mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig, com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. <u>01 - TÚNEL ROTOMOLDADO EM PLÁSTICO</u> Confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis (flange) de sustentação em plástico rotomoldado medindo 980x980m, com furo central de 760mm, com fixação nas torres. <u>01 - BALANÇO CORRENTE 2 LUGARES ACOPLADO</u> Balanço de corrente dois lugares: uma base acoplada na torre e outra base de apoio tipo "A" feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, assentos em polipropileno rotomoldado colorido; Medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m. <u>01 - FECHAMENTO TORRE PLÁSTICO (GUARDA CORPO)</u>: Cerca confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida</p>			
--	--	--	--	--	--

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura.			
89	01	UNIDADE	PLAY GROUND JR.: Confeccionado em plástico rotomoldado colorido e resistente. Contêm 4 peças encaixáveis e um escorregador. Medindo aproximadamente: 132 x 76 x 78,5cm. Indicado para crianças de 1 a 5 anos.			
TOTAL				R\$ --,---,--		

Valor Global da Proposta por extenso: -----

- Prazo de validade de nossa proposta: --(-----) dias, a contar da data de sua apresentação (não inferior a 60 dias).

- **Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

- **Condições de Pagamento** – em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo do objeto, subsequentes a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor Responsável.

- **Garantia do produto** – em perfeitas condições de utilização, no prazo de validade e atender às especificações técnicas e definições das normas e padrões brasileiros de fabricação.

- Não serão aceitos brinquedos educativos pedagógicos que não atenderem às especificações do ato convocatório.

- Na Proposta de Preços deverá constar, obrigatoriamente, o item, unidades, quantidades, descrição e indicação da marca, sob a pena de desclassificação.

- **DECLARO**, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

- **DECLARO** que a empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, de acordo com o artigo 69, da Lei nº 8.666/93.

Local e data.

Assinatura do Responsável Legal

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

(em papel timbrado da licitante)

ANEXOIII - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº --.---.---/----- e Inscrição Estadual sob nº --.---.---, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr.(a) -----, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº --.---.--- e CPF nº ---.---.---, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) -----, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº --.---.--- e CPF nº ---.---, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ----- (indicação do órgão LICITANTE), no que se referir ao presente Pregão Presencial nº 06/2023, Processo Licitatório nº 022/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura do Responsável Legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir com firma reconhecida e acompanhada da ATA social da LICITANTE ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

(em papel timbrado da licitante)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Município de Novais/SP
Rua Antonio Blasques Romeiro, nº 350, Centro
Novais/SP

Pregão Presencial nº 06/2023
Processo Licitatório nº 022/2023

A empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J./M.F. nº -----
-----, representada pelo(a) sr.(a) (representante legal da empresa), no cargo de
(....), portador (a) do R.G. nº ----- e do CPF nº -----, **DECLARA**,
sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a
empresa ----- (denominação da pessoa jurídica), CNPJ Nº -----
----- é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento
previsto na Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro
conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério
de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 06/2023, realizado pela
Prefeitura Municipal de Novais-SP.

Local e data.
Assinatura do Responsável Legal



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

(em papel timbrado da licitante)

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Novais/SP
Rua Antonio Blasques Romeiro, nº 350, Centro
Novais/SP

Pregão Presencial nº 06/2023
Processo Licitatório nº 022/2023

Srta. Pregoeira:

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ----- (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão presencial nº 06/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, destinados a Divisão da Educação Básica do Município de Novais/SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Local e data.
Assinatura do Responsável Legal



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

(em papel timbrado da licitante)

ANEXO VI - DECLARAÇÕES

Ao
Município de Novais/SP
Rua Antonio Blasques Romeiro, nº 350, Centro
Novais/SP

Pregão Presencial nº 06/2023
Processo Licitatório nº 022/2023

A empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no CNPJ nº --.---.---/-----, representada pelo(a) Sr.(a) (representante legal da empresa), no cargo de (-----), portador (a) do RG nº --.---.---e do CPF nº ---.---.---, **DECLARO** sob as penas da Lei que:

- a) Nos termos da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que alterou dispositivos da Lei nº 8.666, de 16 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que a nossa empresa, encontra-se em situação regular no Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil. Portanto, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- b) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação da referida empresa no presente processo licitatório e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins substabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Local e Data
Assinatura



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO VII- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº --/20--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº --/20--

PROCESSO Nº 022/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Aos -- dias do mês de ----- de 20--, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVAIS**, Inscrito no CNPJ sob nº 65.711.699/0001-43, com sede administrativa no Paço Municipal, localizado na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Senhor(a) ----- (nome), portador(a) do CPF nº ----- e do RG nº -----, neste ato denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação e do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº --/20--**, homologado em -- de ----- de 20--, **RESOLVE**, com fundamento nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, no Decreto Municipal nº 30/2017, de 21 de julho de 2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento de brinquedos educativos pedagógicos a serem adquiridos com base no processo licitatório em epigrafe, da empresa cujos itens foram adjudicados, que passam doravante a ser designada simplesmente de **DETENTORA DA ATA**, tudo em conformidade com as condições já estabelecidas na Licitação e com cláusulas e condições que se seguem:

DETENTORA DA ATA:

Empresa -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ----- e Inscrição Estadual nº -----, com sede administrativa estabelecida na -----, nº --, CEP: -----, na Cidade de -----, Estado de -----, neste ato, representada por seu ----- (função), o(a) Sr.(a) -----, portador do CPF nº ----- e do RG nº -----.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01						
02						
03						
04						

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

05						
06						
07						

VALOR TOTAL				R\$---,--- (-----)		

1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, destinados a Divisão da Educação Básica do Município de Novais/SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. Os brinquedos educativos pedagógicos registrados serão fornecidos parceladamente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as Autorizações de Fornecimento (AF) expedidas pela Prefeitura.

1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4. As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.6. O Município realizará durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado.

1.7. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

- convocar a **DETENTORA DA ATA**, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar as demais **DETENTORAS DA ATA**, visando igual oportunidade de negociação.

1.8. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

2.1.1. Automaticamente:

- por decurso de prazo de sua vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- quando caracterizado o interesse público.

2.2. A proponente terá o seu registro de preços cancelados na Ata, por meio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

2.2.1. A pedido quando:

2.2.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

2.2.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto;

2.2.1.3. A solicitação das **DETENTORAS DA ATA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

2.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal quando:

2.2.2.1. o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

2.2.2.2. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

2.2.2.3. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

2.2.2.4. o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

2.2.2.5. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

2.2.2.6. a vencedora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

3. DA REVISÃO DOS PREÇOS

3.1. Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

3.2. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstre indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

3.3. Para a concessão da revisão, a empresa deverá comunicar à Prefeitura a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

3.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada improcedente.

3.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.6. A ordem de classificação das Licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a DETENTORA DA ATA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. Nesse caso, poderá, ainda, convocar as demais DETENTORAS DA ATA para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.8. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4. DA NOTA DE EMPENHO

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

- 4.1. O termo de contrato será substituído por Nota de Empenho.
- 4.2. É condição para a retirada da nota de empenho a manutenção de todas as condições exigidas para habilitação.
- 4.3. A DETENTORA DA ATA deverá retirar a nota de empenho dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.
- 4.4. O prazo para a retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela DETENTORA DA ATA durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.
- 4.5. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto no item 4.3, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará a DETENTORA DA ATA às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro da DETENTORA DA ATA e convocar as remanescentes, observada à ordem de classificação, para fazê-lo no mesmo prazo, desde que a proposta se apresentar vantajosa.

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. A aquisição dos brinquedos educativos pedagógicos **será de forma parcelada**, durante o período de 12 (doze) meses e ocorrerá de acordo com a necessidade da Municipalidade, sendo que **poderão ser solicitados todos ou apenas um item**.
- 5.2. **A entrega dos brinquedos educativos pedagógicos deverá ser efetuada no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), a ser emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Novais, e dentro das especificações técnicas, de maneira que garanta pleno atendimento a critérios de qualidade, devendo ser entregue em local designado, em dia útil no horário de funcionamento desta Prefeitura.
 - 5.2.1. A empresa deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.
- 5.3. **Os brinquedos educativos pedagógicos deverão ser entregues, diretamente, nos locais indicados na Autorização de Fornecimento (AF) onde constará o Endereço Completo e horário de funcionamento do setor**, para que o responsável indicado pelo município possa realizar a conferência da marca, tipo, qualidade, procedência, fabricante e embalagem, especificados na proposta apresentada, acompanhados das respectivas Notas Fiscais e Garantias e informar à empresa eventuais inconsistências.
- 5.4. Os brinquedos educativos pedagógicos serão recusados no caso de os mesmos estarem fora dos padrões de qualidade, quantidade menor/maior que o solicitado, erro quanto ao produto solicitado constatado no momento da entrega, ou fora dos padrões para consumo seguro.
 - 5.4.1. A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade nos brinquedos educativos pedagógicos.
- 5.5. Caso algum produto não corresponda ao exigido, a contratada deverá providenciar no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da data de notificação expedida pela contratante, **a sua adequação**, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada por legislações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor.

5.6. Demais obrigações em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** contratante obriga-se:

- a) designar o servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **DETENTORA DA ATA**;
- c) efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes do instrumento convocatório e das notas de empenho;
- d) zelar para que, durante a vigência da Ata, a **DETENTORA DA ATA** cumpra com as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. São obrigações da **DETENTORA DA ATA**, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente documento, no termo de referência e na legislação vigente:

- a) entregar brinquedos educativos pedagógicos de acordo com as especificações e quantidades constantes desta Ata e com as características descritas na sua proposta;
- b) atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação do **ÓRGÃO GERENCIADOR** nos prazos estabelecidos no edital;
- c) não fornecer quantidade, especificação ou marca diversa da solicitada;
- d) substituir os brinquedos educativos pedagógicos danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;
- e) responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do ajuste;
- f) responder por quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados à Administração e/ou terceiros na execução do ajuste;
- g) manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas no edital.
- h) É de inteira responsabilidade da detentora manter seus dados atualizados, inclusive e-mail, que servirá para intimações, notificações, remessa de empenhos, solicitações e demais comunicações necessárias entre o Poder Público e a empresa.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados sem qualquer acréscimo financeiro, por meio de crédito em conta, no banco indicado pela **DETENTORA DA ATA**, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. Condiciona-se o pagamento a:

- I - apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto desta licitação;
- II – Ateste da fiscalização do contrato de que o fornecimento se deu conforme pactuado.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

8.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação, salvo se já houver retenção cautelar ou garantia contratual, suficientes para satisfazer o valor da multa ou indenização devida.

8.4. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos, conforme itens objeto deste edital, devidamente atestada pela unidade, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará em multa de 20% sobre o valor total constante da proposta. A recusa se configura a partir do 5º dia útil da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada. Também incide nas mesmas sanções a microempresa ou empresa de pequeno porte que, uma vez consultada, valer-se do tratamento privilegiado de que tratam os artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/2006, e que, sem justo motivo deixar de contratar por não apresentar a regularidade tempestiva da situação fiscal. Sem prejuízo das sanções cabíveis previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia de atraso injustificado no início da execução, na execução das etapas ou na entrega do objeto da licitação, calculada sobre o preço total correspondente a cada etapa, nos primeiros 05 (cinco) dias de atraso, sendo o percentual elevado para 2% (dois por cento) ao dia, no caso de reincidências, sem prejuízo do Órgão Gerenciador decidir pelo cancelamento do registro por culpa da DETENTORA, sem prejuízo do processo de advertência.

9.3. Multa de 5% (cinco por cento) do valor da ata da respectiva detentora, durante sua execução, em decorrência de qualquer descumprimento de suas cláusulas, que não se enquadrem no subitem 23.2, sem prejuízo do processo de advertência.

9.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata da respectiva detentora, cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar, ou declaração de inidoneidade; Multa de 20% (vinte por cento) do valor da ata da respectiva detentora cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade prevista na mesma lei, sem prejuízo do dever de indenizar o Órgão Gerenciador ou Terceiros.

9.5. Igualmente poderá ser sancionado com a declaração de inidoneidade, a licitante que, por seu comportamento restar demonstrado a incursão em um dos dispositivos previstos no artigo 88, da Lei nº 8.666/93.

9.6. Da mesma forma, serão aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

9.7. Da Detentora que deixar de manter atualizado o preposto e os seus dados, inclusive e-mail, bem como deixar de responder qualquer notificação no prazo estipulado, sujeitar-se-á a aplicação de multa em 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da sua respectiva ata, independente das demais medidas necessárias.

9.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município de Novais, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata de Registro de Preço correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município de Novais, relativo ao exercício financeiro à época vigente.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela DETENTORA DA ATA, das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

12.2. Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelas Licitantes.

12.3. Quaisquer alterações na presente Ata somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes.

12.4. Fica eleito o foro da Comarca de Tabapuã/SP para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste.

12.5. E por estarem justas e Compromissárias, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Local e Data.

MUNICÍPIO DE NOVAIS

ÓRGÃO GERENCIADOR

------(nome) – Prefeito(a) Municipal

------(Razão Social)

DETENTORA DA ATA

------(nome) – -----(função)

Testemunhas:

1ª _____

------(nome)

CPF: ---.---.-----

2ª _____

------(nome)

CPF: ---.---.-----

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº --/20--, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº --/20--; Origem: Processo nº 022/2023, Pregão Presencial nº 06/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: -----
------(Razão Social), CNPJ nº --.---.---/-----; Detentora dos itens --,---, --, --, --, --, --, -- e -- nos valores estimados em R\$ --.---,--; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, destinados a Divisão da Educação Básica do Município de Novais/SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: --/--/20—à --/--/20--. Local e Data. ------(nome)– Prefeito(a) Municipal. PUBLIQUE-SE.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

DETENTORA DA ATA: -----

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº --/20—

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº --/20—

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, destinados a Divisão da Educação Básica do Município de Novais/SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) -----

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Compras

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Licitações e Contratos

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Licitações e Contratos

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ Nº 65.711.699/0001-43

CONTRATADA: -----
CNPJ Nº --.---.---/-----

CONTRATO Nº ---/20--

DATA DA ASSINATURA: --/--/20--

VIGÊNCIA: --/--/20-- a --/--/20--

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, destinados a Divisão da Educação Básica do Município de Novais/SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ ---.---,-- (-----).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de Engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Município de Novais/SP, -- de ----- de 20--.

------(NOME)

Prefeito(a) Municipal – e-mail: -----@-----.-.-.---

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br